



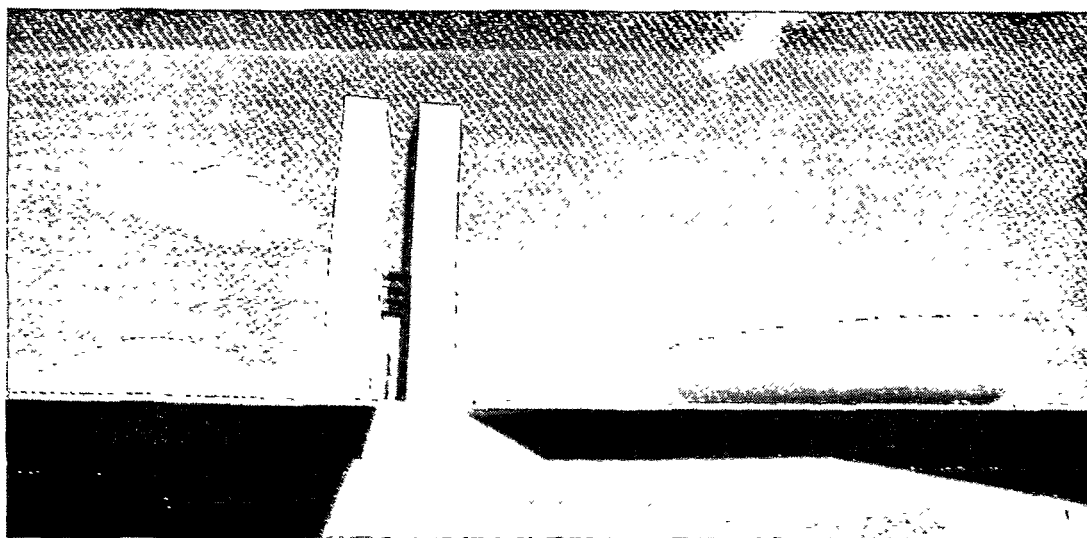
República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 139

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 28 DE OUTUBRO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

(*) PARECERES NºS 128 A 157, DE 1983-CN

Da Comissão de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 7, de 1983-CN, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimento para o triênio 1984/1986.

RELATÓRIO Nº 13, DE 1983-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 124, de 1983-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1983 (nº 5.816-C, de 1981, na origem), que “dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico e dá outras providências”.

Relator: Deputado Nilson Gibson

O Senhor Presidente da República, com fundamento nos artigos 59, § 1º, e 81, item IV, da Constituição, comunicou ao Congresso Nacional o veto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5.816-C, de 1981 (nº 57/83, no Senado Federal), que dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico e dá outras providências.

Convém recordar que o projeto, de autoria do então Deputado Carlos Chiarelli, tramitou normalmente em ambas as Casas do Congresso Nacional, logrando aprovação final, prevalecendo o texto do Substitutivo da ilustrada Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.

O-veto foi tempestivamente exercitado, por motivo de interesse público, cumpridas todas as demais exigências previstas no art. 59 da Constituição.

As razões expendidas na Mensagem Presidencial merecem integral transcrição para que os Senhores Congressistas possam fazer uma perfeita avaliação da medida:

“A regulamentação de uma profissão pressupõe a existência de titulados na área específica. Relativamente à titulação em Economia Doméstica, o que existe, na realidade, são cursos de licenciatura reconhecidos no País, que formam professores na área.

Eventuais cursos de bacharelado devem ser encorajados à luz da distinção firmada em jurisprudência do Conselho Federal de Educação entre “bacharelado acadêmico” e “bacharelado profissionalizante”. O curso de bacharelado acadêmico volta-se a algumas áreas de conhecimentos básicos, estudados em si mesmos e não em suas aplicações técnicas. Não

SUMÁRIO

1 — ATA DA 339ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Considerações sobre a Escola Caetano de Campos, da cidade de São Paulo.

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Apelo ao Senhor Presidente da República em favor da revogação das medidas de emergência adotadas para o Distrito Federal.

DEPUTADO CELSO BARROS — Atuação desenvolvida por Rui Barbosa em defesa da crença no Direito, na Liberdade e na Justiça.

DEPUTADO PAES DE ANDRADE — Críticas ao tratamento dispensado pelo Governo Federal ao funcionalismo público civil da União.

DEPUTADO MÁRIO FROTA — Quadro econômico do País.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS TEIXEIRA — Protesto contra a invasão da Ilha de Granada por tropas norte-americanas.

DEPUTADO HÉLIO DUQUE — Defesa da majoração do valor da unidade de serviço — US, que disciplina a remuneração dos anestesiológicos.

DEPUTADO JOÃO GILBERTO — Manifestando sua estranheza pela não publicação no *Diário Oficial* do texto do Decreto-lei nº 2.065.

DEPUTADO HERMES ZANETTI — Dia do Funcionário Público.

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Situação econômico-financeira do País.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 18/83, que altera o art. 4º, item II e o art. 5º da Constituição Federal. **Discussão encerrada**, após usar da palavra o Sr. Fernando Bastos, ficando a **votação adiada** por falta de **quorum**.

1.4 — ENCERRAMENTO

(*) Serão publicados em Suplemento à presente edição.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

2 — ATA DA 340ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Necessidade de uma nova legislação para as telecomunicações e a informática no Brasil

DEPUTADA MYRTHES BEVILACQUA — Situação do funcionário público. Reivindicações dos servidores públicos objeto de debates durante a realização do XIV Congresso Nacional de Servidores Públicos do Brasil, realizado entre 17 a 23 do corrente, em Porto Alegre—RS.

DEPUTADO ONÍSIO LUDOVICO — Adaptação do Parque Rogério Pithon Farias de forma a que abrigue a "Cidade de Lobato".

DEPUTADO MÁRIO FROTA — Situação do funcionário público, face sua baixa remuneração.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL — Veto do Senhor Presidente da República ao projeto de lei que prorrogava a exploração da garimpagem em Serra Pelada por mais 5 anos. Problema dos traba-

lhadores do Projeto Agrocanavieiro da Transamazônica.

DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA — Manifestação de protesto realizada na cidade de Porto Alegre, que se convencionou chamar de "panelaço", contra a política econômica do Governo.

DEPUTADO BRANDÃO MONTEIRO, como Líder — Encerramento, por falta de indícios, do IPM instaurado para apurar possíveis irregularidades havidas na OAB, Seção do Distrito Federal. Considerações sobre o escândalo da "Última Hora".

2.2.2 — Requerimentos

— Nº 20/83-CN, de prorrogação de prazo para emissão de parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27/83. **Aprovado.**

— Nº 21/83-CN, de prorrogação de prazo para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1983-CN. **Aprovado.**

2.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1983, que incorpora ao texto constitucional a Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela ONU **Discussão encerrada**, após usar da palavra na sua discussão o Sr. João Bastos, ficando sua votação adiada por falta de **quorum**.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 10 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

3. — ATA DA 341ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1983

3.1 — ABERTURA

3.2 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 93/83-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.049, de 1º de agosto de 1983, que dispõe sobre as contribuições para o FINSOCIAL, sua cobrança, fiscalização, processo administrativo e de consulta, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 95/83-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.048, de 26-7-83, que aumenta os limites do Decreto-lei nº 1.312, de 15-2-74, alterados pelos Decretos-leis nºs 1.460, de 22-4-76, 1.562, de 19-7-77, 1.951, de 21-12-78, e 1.756, de 31-12-79, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

3.3 — ENCERRAMENTO

4 — RETIFICAÇÃO

Ata da 328ª Sessão Conjunta, realizada em 19-10-83

cidas pelo Conselho Federal de Educação — é forçoso concluir-se que se trata de bacharelado acadêmico, sem efeito profissionalizante.

Diante da inexistência de titulados legalmente habilitados ao exercício da profissão, o projeto perde seu objeto

De outra parte, está caracterizada a partir desse fato, a falta de interesse público na atividade profissional em questão. Dito interesse seria capaz de justificar, como razão de ordem superior, a necessidade de ser reservado o exercício da atividade a um tipo específico de profissional caracterizado em lei.

Da análise do art. 2º e incisos resulta conclusão de que a competência que se pretendeu atribuir ao profissional em questão é de alto grau de fluidez, eis que não existe atribuições específicas inerentes ao profissional que o projeto pretende caracterizar.

As causas dessa precária caracterização encontram raízes, sem dúvida, no desejo de definir-se, em lei, uma exclusividade de competência quando ela inexistir de fato.

Observa-se, ainda, que o projeto confunde as titulações de bacharel e licenciado.

Assim e que no art. 1º, item "c", é assegurado ao portador de licenciatura plena em Ciências Domésticas, Economia Doméstica ou Educação Familiar, o exercício da profissão de "Economista Doméstico", quando a licenciatura habilita, tão-somente ao exercício do magistério

E, de outra parte, prevê, também, o projeto, que o "Economista Doméstico", portador de diploma de bacharel, possa lecionar disciplinas específicas integrantes dos currículos dos cursos de Economia Doméstica e Educação do Lar. Ora, essa possibilidade é negada pela legislação vigente, mesmo aos licenciados, conforme opinião do Conselho Federal de Educação

Com efeito, segundo aquele Colegiado, as matérias e disciplinas que integram o currículo de licenciatura em Economia Doméstica são ministradas na dosagem mínima para atingir os objetivos específicos do curso, que são os de formar o professor da disciplina Economia Doméstica e Educação Familiar, ministrada no ensino de 1º e 2º Graus.

Daí por que o licenciado — e menos ainda o bacharel, ao qual falta a formação pedagógica —, não pode ser tido como professor de cada uma das matérias específicas que compõe o currículo global do curso.

O que se percebe, em última análise, quando o Projeto permite ao licenciado exercer a profissão de

visa, portanto, à formação profissional, no que se distingue, inequivocamente, dos cursos de bacharelado profissionalizante.

A jurisprudência firmada pelo Conselho Federal de Educação dá abrigo aos cursos de bacharelado em Economia Doméstica que tenham sido criados em instituições que já ofereçam licenciatura plena

em funcionamento, devidamente reconhecida. Entretanto, há que considerar que tais cursos são eminentemente acadêmicos e não possuem endereçamento profissional, pois que para este se exige prévia aprovação dos Planos de Curso através daquele Conselho.

Relativamente ao bacharelado em Ciências Domésticas e em Economia Doméstica — não reconhe-

economista e ao bacharel exercer o magistério, é o desejo de criar um campo de trabalho, na ausência de campo específico, para o profissional que a proposta concebeu.

Não fossem suficientes os argumentos apresentados, haveria ainda a ponderar a impropriedade da denominação "Economista Doméstico" para designar a profissão cujo exercício se pretende regulamentar. Isso porque, ainda quando fossem superados — se o forem um dia — os fatos que contradicam, hoje, a regulamentação pleiteada, o bacharel em Economia Doméstica não poderia, mesmo assim, denominar-se Economista Doméstico, vez que o título de Economista já é próprio de profissionais com formação específica e aprofundada em Ciências Econômicas.

Em termos de denominação que enseje o exercício profissional na área de Economia Doméstica, o que existe hoje é, ou a titulação como Técnico em Economia Doméstica, (formação a nível de 2º Grau) ou a titulação como Professor de Economia Doméstica (formação superior a nível de licenciatura), não tendo fundamento a titulação de bacharel nessa área, com efeito profissionalizante."

À vista do exposto, reputamos os Senhores Parlamentares capacitados à apreciação do veto em causa, com a habitual proficiência.

É o relatório.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 1983. — Senador **Álvaro Dias**, Presidente — Deputado **Nilson Gibson**, Relator — Senador **Passos Pôrto** — Senador **Jutahy Magalhães**.

Ata da 339ª Sessão Conjunta, em 27 de outubro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Mário Maia — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Alufzio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Claudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araújo — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adaudo Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos —

PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Márcio Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novae — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jo-

nas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequet — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélho Souza — PMDB; Matheus Schimidt — PDT; Nadyr Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincaroni — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratiní de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinal Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 470 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há dias o atuante Deputado, colega Ruy Côdo, da bancada paulista, fez algumas afirmações da tribuna desta Casa, rememorando passagens do meu amigo, o ilustre paulista, o extraordinário homem de governo estadual que foi em São Paulo o Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira.

Político de dimensão maior, inclusive um conselheiro político que periodicamente proporciona-me uma reciclagem, face a inequívoca sensibilidade de que é possuidor, José Bonifácio Coutinho Nogueira, no meu entender, é uma figura altamente válida, inclusive necessária para qualquer governo decente, digno e positivo que se pretenda desenvolver. Sua ausência, de uns tempos a esta parte na vida política nacional, e, em especial, paulista, minimiza o contexto político.

Mas em face do que foi divulgado, a bem da verdade, para que o Plenário do Congresso Nacional conheça a realidade, relativamente ao problema da Escola Caetano de Campos, da Capital paulista, eis o histórico verdadeiro

“1) O Metrô, ao projetar a sua estação da Praça da República, decidiu demolir o prédio. Não fosse o esforço de muitos e a compreensão do Prefeito Setúbal, a implosão, na época em moda, teria ocorrido.

2) Quanto ao prédio, só preocupei-me em recuperá-lo. Estava no pior estado, prestes a ruir, e com todo o madeiramento, circuitos elétricos e hidráulicos interiormente comprometidos etc., etc.

3) Os técnicos julgaram impossível ali instalar ginásio esportivo, difícil dar-lhe o número de sanitários desejáveis, muito problemático colocá-lo a salvo da poluição sonora etc., etc.

4) Não servindo o prédio para uma escola moderna, procurei outra destinação que justificasse o custo da recuperação do prédio histórico, e transformá-lo em sede da Secretaria pareceu-me a solução mais lógica. Solução para recuperá-lo, como foi feito.

5) Os alunos e professores foram transferidos para dois prédios, um, que já abrigara o brilhante Colégio Porto Seguro e outro que construímos e que, sem a menor dúvida, é o melhor e mais moderno do Estado. Projeto do Arquiteto Gasperini, resultante de concorrência pública julgada por Roberto Cerqueira César, Jorge Wilhelm etc., etc.

6) Os corpos docente e discente ganharam, assim, melhores condições pedagógicas e a cidade recuperou um prédio importantíssimo para a sua memória. Aonde a cultura foi sacrificada?”

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, registro, de início, minhas congratulações com os servidores públicos, anônimos construtores do País, que terão amanhã seu dia registrado nesta Casa. Parabéns, portanto.

Início meu pronunciamento, Sr. Presidente.

Quando a “blitz-krieg” nazista ocupou a França e De Gaulle partiu para a Inglaterra a fim de organizar as forças da “França Livre”, grandes nomes da civilização francesa procuraram refúgio em outros continentes. O Brasil teve o privilégio de asilar um escritor vibrante e combativo, que viveu, até a libertação de seu país, numa obscura cidade da mais antiga história de Minas Gerais: Cruz das Almas. Ali Georges Bernanos viveu, meditou e escreveu.

No livro-líbelo contra a aventura totalitária (a que deu o título de "Carta aos Ingleses"), o autor fala também de seu refúgio humilde e do país que o acolheu. Analisando nossa realidade, nossos sonhos e nossas potencialidades, Bernanos — dentro do quadro de nossas colinas, nas quais as raras casas humildes lhes lembravam "jangadas perdidas num oceano imóvel" — não perdia a perspectiva do que poderia ser o futuro de prosperidade do País. E dizia:

"... quando todas as riquezas adormecidas neste País-Continente estiverem disponíveis para seu desenvolvimento... já terá passado a fase mais importante de sua história: aquela em que um povo foi formado para a liberdade."

Esta gênese da liberdade na alma do nosso povo é realmente, a meta essencial de nossa grandeza. Nós, que jamais tivemos guerra de conquista, muitas vezes tivemos de lutar nas fronteiras e nas ruas pelo nosso destino de povo nascido para ser livre.

Nosso chão livre, nossa alma livre não são meros dons de libertadores magnânimos, nem — muito menos — de um puro acaso. Foram e são uma áspera conquista do sangue de mártires, do suor altivo de trabalhadores e da luta dos bravos.

Essa a nossa vocação, esse o nosso destino.

Todas as raças e todos os povos que este País abrigou passaram e passam por um cadinho de luta em comum — e até de embates fraternos — dos quais emerge uma chama que nos faz semelhantes em nossas diferenças, convergentes em nossos debates: a procura dos traços comuns do homem livre, em todas as latitudes deste território descomunal e em todas as camadas de nossa sociedade.

Creio, Srs. Deputados que, nesta hora de crise maior, não podemos perder nossa identidade. Há uma espécie de era glacial nos envolvendo no desamor, na tibieza das dúvidas, nos vazios de nossa deseconomia. Há uma soma incrível de erros e equívocos, um desencontro de medidas e experiências desarvorando nosso barco atabalhoadamente conduzido através das poucas brechas que ainda existem na geleira do nosso desaquecimento.

Temos de reconhecer que nas arrancadas do desbravamento bandeirante, nas lutas pela Independência, na reconquista dos pedaços do nosso chão invadido pela pirataria internacional ou pelo caudilhismo de povos vizinhos (ainda em formação) havia menos riscos que os desta hora. Pois havia flama e decisão. Havia — como no caminho de Israel, na história antiga — uma coluna de fogo marcando os rumos e iluminando o olhar.

Mais trágico e mais perigoso é não haver uma resposta de esperança, restando apenas as ameaças de um amanhã incerto.

Quando os assaltos coletivos e pessoais se multiplicam, quando o trânsito endoidece e mata e a violência quotidiana liquida o mito de "homem cordial" com que nos enfeitávamos, não se pode acusar de pessimismo esta análise sumária do quadro social em que nos movemos, lentos e sem ânimo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, agora que a balela do "milagre brasileiro" se desfez como as bolhas coloridas de sabão e que a mentira do nosso fabuloso "endividamento sob controle" foi desfeita no conceito internacional e na clara consciência nacional, o importante é mantermos a visão realista que só pode ofender os culpados pelos nossos descaminhos.

Qual é essa realidade?

É bem certo que a verdade não tem o costume de subir as escadarias dos palácios dos grandes nem pelos seus elevadores privativos. Ela está nas ruas elameadas, no chão rachado pela soalheira. Está na angústia das mesas vazias e dos fogões que não se acendem. Está no clamor das galerias que nossos Regimentos Internos mandam evacuar quando se fazem ouvir. Nem que seja pelo sim-

ples aplauso ao verbo livre no qual o povo descobre a expressão do que lhe vai na alma. Verbo que procura vibrar pelos que não têm voz e aos quais se sonegam vitais parcelas de seu natural direito de votar. Quando esta Capital, Brasília, — há tanto tempo emudecida nas urnas, onde sua nascente consciência metropolitana é obrigada a se contentar com um título eleitoral virginal — se comove com o clamor de seus irmãos de todos os Estados, nesta Casa que renasce, ela é sitiada e punida com "estados de emergência" atabalhoadamente decretados e destrambelhadamente executados.

Este País de 120 milhões de habitantes, com um subsolo de riquezas incalculáveis, de um potencial energético fabuloso, de um povo que emerge redivivo das enchentes e resiste ao flagelo da seca prolongada, com indômita esperança, na hora de acertar as contas da imprudência de seus dirigentes, infelizmente o faz sem consciência de sua natural grandeza. Mendiga com tola arrogância e se submete sem argumentos e sem dignidade.

Pelos vãos internacionais, periodicamente chega aqui a auditoria dos nossos credores, oscilando entre as críticas mais duras, um certo sentimento de piedade e uma ponta de ironia. Alternando os rumos, vão para o Hemisfério Norte revoadas de pedintes, renovando promessas vazias e impossíveis, malvestidos com os farrapos de nossa soberania.

Nas cidades, aumenta a capacidade ociosa das empresas progressivamente erodidas pelo desaquecimento econômico e ameaçadas de se converterem no maior parque de sucata da América Latina. Em torno zumbe o enxame humano dos milhões de desempregados e de uma juventude que ainda nunca se empregou.

Nossas searas abarrotam os porões e os containers da exportação, enquanto nos falta o pão de cada dia e o leite para uma infância na qual o que mais aumenta é sua safra de anjos.

Enquanto isso, parcelas cada vez maiores do salário — a paga do suor — são queimadas nas fogueiras crepitantes de uma inflação que se acelera apesar de todas as desindexações.

Srs. Deputados, estarei falando de um pesadelo? Minhas palavras serão os regougos dos profetas do Apocalipse ou são, apenas, uma fotografia sem retoques de nossa realidade? Estarei sendo um crítico cruel ou simplesmente um repórter atrevido e frio que não fecha os olhos para os desvãos que ocultam a iniquidade?

Sei que, ao recusar o conselho do poeta de "ocultar a nudez forte da verdade como o manto diáfano da fantasia", poderei cair no desagrado dos poderosos, porém não estarei mentindo ao povo de quem me julgo servidor, desde o dia em que ele me elegeu.

Neste ponto, quero retomar as palavras de Bernanos, citadas no início deste discurso, porque esta é uma hora inserida na "fase mais importante de nossa história: aquela em que um povo é formado para a liberdade".

É um momento crucial vivido pelo nosso povo, porque este supremo valor cívico está em perigo. À saída de um túnel demasiadamente comprido, os olhos ficam ofuscados pela claridade do espaço que começa a se iluminar.

É um momento crítico, porque, nas sombras que duram decênios, os olhos que apuraram sua visão noturna também vêm nelas um manto para sua impunidade. Os protestos destes que amaldiçoam a luz varam o grande silêncio da multidão para sufocar-lhe na garganta os acordos nascentes dos velhos hinos aprendidos na infância e estão voltando aos seus lábios trêmulos de emoção:

"Já raiou a liberdade

No horizonte do Brasil."

Esse é o valor maior agora em risco, porque perigosamente comprometido. Comprometido pela nossa inútil abdicação perante o poder econômico internacional; comprometido pelos ridículos meneios dos candidatos às eleições indiretas de cartas marcadas, burlando o direito

de livre escolha popular nas urnas limpas; comprometido pelo arrocho salarial, pelo incubo apavorante do desemprego; comprometido pela falta de espaço vital nas atividades sindicais e dramaticamente violentado pelo estado de emergência que humilha Brasília e revela às democracias do mundo inteiro as contradições de nossos caminhos, liquidando os últimos resquícios de confiabilidade em nossos dirigentes.

Em defesa deste valor maior, agora em risco, acima das ameaças e das irritações, se exige dessa Casa — cuja missão essencial é garantir a vocação democrática do País — um decisivo posicionamento.

Também foi num momento de exasperação do autoritarismo que, há mais de cinquenta anos, houve um homem surgindo na minha região natal — o Vale do Paraíba, em São Paulo — empunhando uma fulgurante espada "deseimbainhada em continência à Lei", comandando tropas regulares do Exército Brasileiro e da Política Militar de São Paulo, bem como batalhões de jovens voluntários na arrancada Constitucionalista de 1932. Pagou com o exílio seu gesto de guia para a liberdade, mas brilhou, depois, como Deputado à Assembléia Constituinte, honrando esta Casa com sua vibrante palavra enfim liberta.

Esse homem, inscrito na História com letras "mais duradouras do que o bronze" — como diziam, de seus grandes vultos, os velhos romanos — foi o General Euclides de Figueiredo.

Não posso crer, Srs. Deputados, que seu filho — ora na Presidência da República — seja insensível ao brilho límpido daquela estrela de primeira grandeza que iluminou seu berço natal. É até à S. E. que elevo, aqui, meu último clamor:

Não permita que seu Governo seja aviltado pelos atentados à Liberdade de seu povo. E que, quanto antes, proceda ao expurgo das excrescências autoritárias que bloqueiam a normalidade da vida democrática nesta Capital Federal.

Antes que o ridículo e o desprezo comprometam o seu próprio e espontâneo juramento de "fazer deste País uma Democracia", revogue seu infeliz decreto que impôs à Brasília a condição de cidade meio — sitiada.

Só assim estará definida a preliminar essencial para uma reconciliação nacional.

Antes disso, a dúvida e a angústia estarão oprimindo iniquamente a consciência cívica do País.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o nobre Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a homenagem que prestamos a Rui Barbosa é uma das inúmeras que se tem levado a efeito em todo o País, para exaltar a personalidade de um homem que, durante tantos anos, identificou sua vida, seu trabalho e seu ideal em favor de nossas instituições, da renovação de nossa sociedade e em defesa dos valores humanos e sociais mais cultivados em sua época.

É bem verdade o que afirmou a respeito dele San Tia go Dantas:

"A plena compreensão da personalidade de Rui Barbosa não poderá ser alcançada, enquanto os seus críticos se quiserem limitar ao louvor das idéias e atitudes que ele incorporou ao nosso patrimônio político."

A esse aspecto singular tem-se cingido a análise dos estudiosos de sua vida, no intuito de circunscrevê-la a imperativos ideológicos em função dos quais se explicaram as suas atitudes, as motivações de sua luta em prol daqueles valores e o alcance da influência extraordinária no cenário intelectual e político nacional.

Esqueceu-se, até certo ponto, de relacionar as suas ideias e atitudes às preocupações, tantas vezes manifestadas, de promover a renovação da sociedade brasileira, em sua fase de transição da classe agrária e escravista para a classe média, de que ele se tornara um símbolo.

É, pois, em função da realidade social da época, ou melhor, da estrutura econômica que então se renovava, justificando as transformações que lentamente se operavam, que convém situar o papel de Rui Barbosa na elaboração de uma ideologia que inspira as novas formas de sua atividade intelectual. Entre estas, é de se destacar a que desenvolveu no campo do Direito.

Em Pedro Lessa, jurista e filósofo do Direito, colhemos esta opinião valiosa sobre Rui Barbosa:

"O mestre extraordinário do Direito que, sem nunca ter tido uma cátedra em qualquer de nossas escolas superiores, é o brasileiro que mais tem doutrinado os alunos e os próprios Mestres dos nossos Cursos Jurídicos, os nossos políticos, os nossos juizes, os nossos advogados, os cidadãos de todas as classes, a Nação inteira, ensinando, pela tribuna, pelos livros, pelos jornais, o Direito em todos os seus ramos, principalmente os princípios, as regras e os corolários das nossas instituições políticas, que a ele devem a sua aplicação mais benéfica, e que sem ele teriam sido, muitas vezes, instrumento de opressão e de vingança, em vez de fator de progresso, de liberdade e de justiça."

No seu espírito estavam arraigados as convicções mais firmes no culto da Liberdade e da Justiça, que ele sempre proclamou como valores supremos do homem e para cuja defesa pôs todo o seu engenho e a sua arte, abundantes e operosos. No seu jubileu cívico, como a assinalar o traço marcante de sua vocação para o cultivo e afirmação desses bens supremos da vida, assim confessou:

"Ensinei com a doutrina e com o exemplo, mas, mais ainda com o exemplo, do que com a doutrina, o culto da liberdade, as normas e o uso da resistência constitucional, o desprezo e o horror da opressão, o valor e a eficiência da justiça, o amor e o exercício da Liberdade."

A resistência constitucional, o desprezo e o horror da opressão, o valor e a eficiência da justiça, o amor e o exercício da Liberdade, teriam levado Rui Barbosa nos dias de hoje, se hoje vivesse, àquele mesmo exílio amargo a que fora condenado no governo de um dos primeiros generais de nossa malfadada República e que o levaram a escrever as páginas vibrantes e irreverentes de "Cartas de Inglaterra", por entre cujas páginas, como observa Dolor Barreira, revelava, em impetuosos e incontidas vibrações, a sua congênial aversão à injustiça e ao despotismo, seja qual for a sua natureza, vendo-se nelas, todo o momento, como diria José Maria Belo, o liberal inglês, o velho *whig*, admirador de Gladstone, "com o seu grande sonho de liberdade, de justiça e de paz entre os homens e as nações".

Por terem sido escritas do exílio, essas "Cartas" dão o testemunho mais autêntico das profundas convicções de Rui Barbosa, sua luta tenaz e indormida contra os governos de força, governos sem alma, porque sem legitimidade, e que fazem da opressão e da vingança a razão de sua própria sobrevivência.

Do seu horror à opressão, nasceu-lhe o profundo sentimento de Justiça, que bem definiu nestas palavras lapidares:

"... todo bem de que vive um povo civilizado, se resume neste elemento de confiança, a que se chama Justiça. Por que é que o dia é azul? Por que é que a noite é estrelada? Por que é que a natureza resplandece em maravilhas de força, de graça e fecundidade? É porque as vibrações do ar impalpável, que

compõem a atmosfera, e as ondulações de éter hipotético, que ocupa o espaço infinito, não cessam de conduzir, silenciosamente até à retina dos nossos olhos, até ao tecido dos nossos pulmões, até ao solo do nosso planeta, a luz, o calor e a vida. Suprimi esse ar, que se não vê, esse éter, que se não colhe; e a terra, estéril, apagada e cega, relará às escuras pela imensidade. É a imagem de uma sociedade, de onde se extinguiu a justiça, com a diferença para pior na esfera moral, de que as trevas em cujo seio se precipita a sua queda não cobrem um mundo morto, mas um mundo que se mata, uma raça que perdeu a visão do direito, mas adquiriu o faro da carniça, uma chusma confusa e odiosa, que fervilha no lado e no sangue, tomando as alucinações do seu instinto por claridades da razão."

Só no Estado totalitário e opressor é possível sentir-se o faro da carniça do mundo moral, pois esse se propaga em todas as dimensões, onde o arbítrio se transforma em lei, onde as liberdades são cercadas; para a segurança de alguns cidadãos, que se sentem senhores dos destinos de todos e, por isso mesmo, com direito de impor sua vontade, suas opiniões e até mesmo suas paixões sobre o universo protetor de nossos direitos, que é a própria Nação.

Rui Barbosa viu a causa dessa desgraça na ignorância, vale dizer, no analfabetismo, o que o levou a empenhar-se na campanha de "defesa nacional contra a ignorância." E de tal ignorância falou nestes termos: — "Ao nosso ver, a chave misteriosa das desgraças que nos aflige é esta e só esta — a ignorância popular, mãe do servilismo e da miséria. Eis a grande ameaça contra a existência constitucional e livre da nação; eis o formidável inimigo, o inimigo intestino, que se assila nas entranhas do País".

Essa mesma ignorância, aliada à má fé e ao interesse individual está sobreposta ao interesse coletivo de toda a nacionalidade, continua sendo responsável pelos dias amargos e incertos em que vivemos, onde a liberdade periclitada, onde o direito perde autenticidade, onde as "alucinações do instinto" se colocam seu lugar das "claridades da razão".

A tutela do poder militar que levava Rui Barbosa ao exílio hoje se repete, com mais intensidade, arruinando o País e trazendo aos nossos campos a devastação das pragas da miséria, da subnutrição e da fome, ínfimos degraus a que pode atingir o ser humano na perda de sua resistência moral e na degradação de sua resistência material.

Rui Barbosa teria profligado esse estado de coisas com mais veemência ainda, pois hoje as consequências são mais desastrosas. A sua confiança no Direito imprimia à sua eloquência um tom oracular, quando dizia, lembrando a lição dos antigos:

"Perto de quatrocentos anos antes de nossa era, já os coríntios, testemunhas das alternativas da sorte da força, diziam aos atenienses:

— "O caminho real da convivência é o caminho do direito". —

Esta é a verdade ainda hoje. E alertava:

— "Não há, porém, civilização nacional, enquanto o direito não assume a forma imperativa, traduzindo-se em lei. A lei é, pois, a divisória entre a moral pública e a barbárie. O regime, que dela se alonga, rompê com os seus interesses essenciais, absorvendo o germe deletério, que o decompõe."

Amando a liberdade e defendendo o Direito, Rui Barbosa foi também um paladino da Democracia. E só sob a disciplina do Direito — emanção da vontade popular — pode ela realmente frutificar em bens para toda a Nação. A democracia mesma — dizia ele — não disciplinada pelo Direito — é apenas uma das expressões da força e talvez a pior delas.

Na Democracia estão as raízes do Direito e os frutos da Liberdade. E não admitia a compassividade ante o direito violado, mas, pelo contrário, mostrava a necessidade de resistir e de lutar. Eis suas palavras:

"Bem disse o gênio da visão jurídica Von Ihering, a uma de cujas mais sublimes inspirações devemos o evangelho da Luta pelo Direito:

"Dever é de todo homem para consigo mesmo combater, por todos os meios de que disponha, o menosprezo do direito na sua pessoa. Deixe que o tolere, deixará penetrar na sua vida um elemento de ilegalidade; coisa para que ninguém deve concorrer."

As estreitas e indissociáveis relações entre a Democracia e a Liberdade foram postas por Rui Barbosa nesta feliz advertência:

"A Democracia que te nega ou te cerceia, engorda os povos com o charmariz de uma soberania falsa, cujo destino acaba sempre às mãos das facções, ou dos aventureiros que a exploram."

Rui Barbosa redivivo, falando para os dias de hoje, como se estivesse presenciando ao caos legislativo que nos humilha e envergonha ou são apenas os ecos de sua palavra que não se circunscreveram à sua época, mas alcançaram a universalidade das interpretações que só os gênios podem sentir e descobrir?

Onde está Rui Barbosa? Nos seus livros, na sua tribuna política e parlamentar, nas páginas dos jornais onde lavrou a sentença de morte dos governos arbitrários e profligou os vendilhões do templo da nacionalidade? Onde está Rui Barbosa que não pode acudir-nos nessa hora de indecisões? A sua grande presença bem seria uma força. A sua palavra bem que seria um gládio para decepar a orelha dos traidores da Pátria. A sua fé bem seria a inspiração de todos nós para estes dias de incertezas e mistificações, em que as próprias instituições soçobram ao ferrete do voluntarismo que engendra projetos de reforma, que não passam de mecanismos casuísticos de deformação da consciência nacional. Que falta está fazendo Rui Barbosa, para ferretar com o seu verbo contundente os vendilhões da Pátria, hoje mais numerosos e maquiavélicos do que ontem, mais insensíveis do que os de outrora, mais apátridas do que todos os apátridas. Rui Barbosa não está presente na sua adesão física à nossa causa, mas a crença no Direito, da Liberdade, na Justiça e na Democracia irradia-se neste momento no espírito da mocidade de nossas escolas, que nele têm oráculo de sua fé e dos seus anseios. Foi para a mocidade que proferiu estas palavras oraculares, em 1897, no Politeama Baiano, em outro lance de sua exaltação à Liberdade

"Ai dos que põem as mãos em tua arca, ó liberdade, que ergues as nações e abates os impérios.

As democracias, que atentam contra a tua majestade, perecerão na tirania dos Césares, ou na anarquia das ruas. Onde tu decaís, ou te consomem, não tarde em te seguir na desestima, e na extinção o governo do povo. Toda a maioria que te comprime nos indivíduos, ou nas minorias, pronuncia a condenação de si mesma; porque o princípio das maiorias é um princípio da evolução e rotação, em que alternativamente maiorias se decompõem em minorias, e minorias se dilatam em maiorias.

É graças a essa atividade contínua das tuas correntes na formação da vontade popular que as democracias se depuram, esclarecem, legitimam."

Palavras de ontem para os dias de hoje. Era assim que o maior orador político e parlamentar do Brasil falava às novas gerações, infundido-lhe a crença no Direito, na Liberdade e na Justiça.

Na sua palavra está a advertência para os que têm o encargo de guardar a Pátria, preservá-la e defendê-la. O fiel é aquele a quem se entregam as chaves da casa, do cofre e da segurança do País. Dele só se podem esperar demonstrações de fidelidade e não de indiferença. De respeito ao cumprimento do dever e não de contrafação à confiança que nele foi depositada. Pois, como adverte Rui Barbosa — “se o fiel der em ladrão não haverá, neste mundo, ladrão tão perigoso”. Porque bem poucos são os que dos seus guardas se guardam. **Quis custodiet custodes?** Sendo eles os a quem se confia a chave ou a vigilância da caixa, em que se lhes inclinando o ânimo à prevaricação, o remédio chegará tarde, quando a malversação já houver levado os malversadores ao senhorio e reduzido à sujeição os enganados”.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o nobre Deputado Paes de Andrade.

O SR. PAES DE ANDRADE (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no mês de outubro de 1979, quando da realização, no auditório do Senado Federal, do II Simpósio do Servidor Público, o General João Figueiredo, recém indicado pelo Colégio Eleitoral para a Presidência da República, fez, naquele encontro, um solene discurso em que exaltava as qualidades do funcionário, conceituando-o como o capital mais importante da administração pública brasileira.

Naquele Simpósio também ocorreu o lançamento do Programa Habitacional do Servidor Público — PROHASP, saudado pelo novo governo como “o início da efetiva solução do grave problema habitacional do servidor público brasileiro”.

Hoje, Sr. Presidente, decorridos quatro anos, nenhum daqueles acenos do General João Figueiredo em relação aos servidores foi cumprido, pois nem tiveram eles reconhecida a sua importância sócio-econômica para a Nação como categoria profissional, nem se construíram moradias para o funcionário, dentro daquele programa habitacional.

A política de pessoal ditada pelo comando econômico se caracteriza pelo **achatamento** de salários, de um lado, e pelo **arrocho** salarial de outro. Essa política praticada pelos governos do pós-64 tem submetido os seus servidores a um permanente e degradante processo de empobrecimento.

Chegam os funcionários brasileiros a esse 28 de Outubro sem qualquer perspectiva de atendimento a uma só das reivindicações prioritárias. Mantém-se um fosso nas negociações que dura mais de três anos; em lugar do diálogo, há intimidações; em vez de negociação, perseguições e humilhações.

Nesse ano, Sr. Presidente, mais do que em outros, não têm os funcionários motivos para comemorar o dia a eles consagrado, pois neste 28 de Outubro, de maneira até sintomática, não terão nem festividades, nem lazer, nem atividade desportiva de cunho oficial.

Melancolicamente, Sr. Presidente, vai passar em branco amanhã o Dia do Servidor Público. Dia da amargura, sombrio dia da aflição, dia do desespero, em que se abate sobre os servidores públicos todo um processo de pauperização.

Não há para a categoria nenhuma esperança, nem uma luz. Até o Clube do Servidor, mercê de um abandono a que foi relegado pelo poder público, que não mais comparece com a sua tradicional colaboração financeira, está na iminência de fechar as portas, exibindo lamentáveis condições de manutenção.

A gravidade da situação sócio-econômica dos servidores da União, dos Estados e dos Municípios. É atestada pelo fato de que os salários em vigor, reajustados por um decreto que passou nesta Casa por decurso de prazo, sofreram correção de apenas 64 por cento, já depreciado o poder de compra da moeda.

Naquela ocasião — janeiro deste ano — o aumento teria de ser de 167 por cento, hoje, com a inflação anual prevista para mais de duzentos por cento, é fácil verificar como os servidores públicos brasileiros vêm sendo penalizados pelo regime autoritário.

Os funcionários sofrem um odioso processo de discriminação, sendo-lhes negado o 13º salário e o reajuste semestral de vencimentos com base no INPC, e reclamam da eliminação de 40 diferenças básicas que resultam da duplicidade de regime jurídico de pessoal, decorrente da introdução da CLT na administração pública.

Sabe-se que a eliminação dessas diferenças estaria consagrada no novo Estatuto, enviado pelo DASP à SEPLAN há mais de três anos, e cujo paradeiro hoje é inteiramente desconhecido.

Reafirmamos, portanto, Sr. Presidente, as questões prementes que afligem e conspurcam os servidores públicos brasileiros, e que são as seguintes:

— Sindicalização, com a revogação do artigo 566 da CLT e da ratificação, pelo Brasil, de Convenções da Organização Internacional do Trabalho — OIT, — revisão do Plano Classificado de Cargos para corrigir injustiças e distorções, — cumprimento de dispositivo constitucional, para que a primeira investidura no serviço público seja feita exclusivamente através de concurso público; — extensão da gratificação de produtividade a maior número de servidores; — instituição de horário-corrido em repartições selecionadas; — efetivação do Programa Habitacional do Servidor Público — PROHASP, — extensão a todos os servidores do Programa Alimentar, que só privilegia poucos funcionários, através dos vales-refeição; — extensão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS a todos os servidores; — concessão do auxílio-natalidade a todos; — concessão de auxílio-transporte a todos os funcionários; — cumprimento da legislação sobre instalação de creches para as servidoras.

Agora teremos essas distorções agravadas, pois com a elevação do salário mínimo dia 1º de novembro para 57 mil cruzeiros nada menos do que onze referências serão “engolidas”, penalizando ainda mais cerca de 70 por cento da massa dos servidores públicos.

Também não podemos deixar de registrar a situação dramática em que se encontra o professorado, que, vítima de perseguições e de injustiças salariais, se encontra em greve em vários pontos do território nacional.

É uma situação deprimente e aflitiva, a que vem sendo vivida pelas universidades brasileiras, esvaziadas e sem condições de manter os seus cursos e afirmar-se num mínimo de desempenho perante a comunidade, em cada estado. A crise na Universidade é digna de profunda reflexão e, mais do que isso, de uma efetiva tomada de posição por parte do Congresso Nacional, onde se encontram inúmeros professores, que certamente não silenciarão ante a degradante situação do ensino brasileiro.

Milhares de funcionários que encontram no serviço público sua realização profissional e o sustento, já agora tão precário de suas famílias, reclamam uma política de serviço público menos impiedosa, menos discriminatória, mais humana, mais lúcida, mais realista.

A importância do funcionalismo público no desenvolvimento de uma nação pode ser medida por aquela advertência de Disraeli, para quem a grandeza do império britânico se consolidara, no mundo, sobretudo graças à competente estrutura de seu Civil Service.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o nobre Deputado Mário Frota.

O SR. MÁRIO FROTA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos que gerar instrumentos capazes de restabelecer o equilíbrio da economia brasileira, o fazendo dentro de um clima de entendimento que congregue todos os segmentos da sociedade capazes de opinar.

A exclusão, quer dos partidos políticos, quer do Congresso Nacional, ou mesmo da massa de intelectuais, trabalhadores, empresários, banqueiros, estudantes, da análise dos problemas da economia nacional, tem sido o maior erro cometido pelo Governo, uma vez que suas soluções estão dissonantes das aspirações nacionais e não satisfazem aos credores internacionais.

Preocupam-se os responsáveis pela área econômica do Governo em ouvir os parceiros internacionais dos negócios que o próprio Governo estabeleceu com eles. É certo que, em sua totalidade, aqueles negócios foram realizados de forma direta, sem consultas à vontade nacional. Este aspecto pode autorizar o Governo a negociar diretamente, sem ouvir o povo e seus representantes, sem dar audiências às camadas mais representativas de todos os segmentos sociais.

Mas aquela lógica esbarra no fato de os “não consultados” serem envolvidos nos compromissos com a responsabilidade de pagar o que não quiseram comprar. Aí reside, em síntese, o impasse instalado no País.

Não se tem justificado suficientemente o problema do endividamento interno e externo do Brasil. Ainda muitas sombras se espalham em cima deste assunto. Jamais a Nação poderia supor que o Brasil deve a cerca de 400 bancos estrangeiros. Nem se entende onde este dinheiro foi aplicado.

Diz-se que maior parte das dívidas assumidas pelas empresas estatais o foram para que o dinheiro buscado lá fora viesse em socorro do Tesouro Nacional.

Presume-se disto que as estatais devem o que não consumiram. O mesmo deve estar acontecendo a algumas autarquias, se não com todas elas.

E não há uma explicação convincente para esta política. Como também não se explica o endividamento estimulado de muitas das empresas nacionais privadas, que buscaram recursos externos atendendo a sugestões e orientações emanadas do próprio Governo, que se fez avalista destas empresas.

Agora, aquelas empresas estão prejudicadas em seus interesses, inclusive em decorrência de normas ditadas, após os empréstimos feitos, pelo Banco Central do Brasil, num gesto pouco ético e nada salutar.

Agora, o próprio Governo não pode pagar o que deve, e nem sabe explicar como tantos recursos vieram para o País sem gerar a contrapartida do retorno do capital, não justificados ainda os efeitos sociais destas aplicações.

E por isso há um confronto entre o Governo e a opinião pública nacional. Perde o Governo o seu apoio político. Perde a Nação qualquer esperança de entendimento e de harmonia. Perde o Brasil sua credibilidade. E disto tudo resulta a impunibilidade instalada, filha abortiva da Revolução de 1964.

E, decorridos vinte anos, desde quando se fez uma revolução para soerguer o País de um caos moral, no qual avançava indubitavelmente, vivemos dias mais sombrios e tensos, pois estas dívidas, interna e externa, não provam a recuperação daquela moralidade que se buscou.

Por isso, temos que gerar instrumentos capazes de restabelecer o equilíbrio da economia brasileira. E o primeiro passo é o restabelecimento da credibilidade do povo no Governo. Mas, para tanto, o Presidente da República precisa crer que as companhias de alguns auxiliares seus prejudicam o retorno daquela credibilidade. E, assim, o próprio Presidente vai ficando descrente, na proporção em que perde o apoio político e o respaldo do Congresso Nacional.

Todos desejamos apoiar o Presidente da República. Mas é preciso um exorcismo no Governo. E a Nação sabe disto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o nobre Deputado José Carlos Teixeira.

O SR. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA (PMDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o mundo civilizado indignadamente condena a atitude do Governo norte-americano de, pressionando pequenos países do Caribe, montar, numa verdadeira *mis-em-scene*, a invasão que concretizou em torno da República de Granada, que vivia o seu modelo de governo dignamente exercitado por decisão popular.

Verifica-se, neste instante, que o Governo norte-americano amplia, equivocadamente, a sua política externa, uma política que, hoje, é condenada por todo o mundo civilizado, uma política que é incompatível com o espírito de liberdade que norteia a gente norte-americana; uma política que cada vez mais, internamente, fará crescer resistências ao Governo Reagan, que a cada momento se está distanciando dos princípios democráticos do respeito à autodeterminação e dos direitos humanos que todos os povos devem possuir e ter preservados.

Dá por que, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, como Presidente do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, desejo transmitir, desta tribuna, minha repulsa a esse ato antidemocrático, a esse atentado que o Governo norte-americano perpetra com sua política cega, procurando levar a todos os recantos do mundo um posicionamento e uma forma de ação incompatíveis com o verdadeiro espírito da democracia.

Por outro lado, verificamos que o Governo brasileiro, mais uma vez, coerente com sua política externa, acaba de denunciar publicamente sua condenação a esse gesto, que fez com que tropas norte-americanas invadissem um país do Caribe e, lá, então, procurassem impor aquilo que não corresponde às aspirações do seu povo, eliminando, conseqüentemente, a política de autodeterminação e de afirmação de todas as nações.

Neste instante, quero parabenizar o Governo brasileiro pela atitude corajosa e afirmativa que mais uma vez demonstra, através de sua política externa, que faz com que todos nós, brasileiros, que aqui estamos lutando para que a América Latina e os povos latino-americanos possam cumprir o seu verdadeiro destino, afirmemos, mais uma vez, desta tribuna, que o verdadeiro caminho da democracia é a autodeterminação e a interdependência de todos os povos, é a afirmação de cada Nação, dentro dos seus objetivos democráticos e de suas convicções ideológicas.

Aqui estou, Sr. Presidente, da mesma forma como condenei no passado a invasão do Afeganistão pela União Soviética, para reafirmar que também o Governo norte-americano, ao adotar essa política, que é um verdadeiro e novo Tratado de Tordesilhas, pretende a submissão dos povos e da humanidade. Aqui estamos para condenar tal atitude e para dizer que a voz da democracia, a voz da independência, a voz culta e civilizada de todos os povos independentes de raças e credos, neste instante, em uníssono condena este gesto malévolo, determinado pela política externa do Governo Reagan. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Duque

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este aspecto geral da crise brasileira e da insensibilidade de setores da tecnoburocracia o falecido Decreto-lei nº 2.064 tão bem retratava, quando se partia para punir o capital e, ao mesmo tempo, o trabalho, vale dizer, consolidar o caos; agora, com o Decreto-lei nº 2.065, algumas medidas aliviantes a nível salarial e algumas conquistas foram obtidas, embora ele continue a ser um decreto indesejável.

Em relação ao art. 16, prevalecem as razões de aumento de alíquota de 30 para 35%, o que basicamente penaliza a estrutura da micro, da pequena e média empresas e

também a grande empresa. Ocorre, porém, que os grandes grupos, os grandes conglomerados, através de suas empresas *holding*, operam com uma margem de constituição de empresas, que quase sempre têm uma organização agropecuária. Ali operando sempre com margem de prejuízos, podem expurgar parte da alta lucratividade, repartindo essa parcela com os prejuízos. Com a média, pequena e micro empresas é diferente, porque quase sempre são unidades unas — é redundante mas é isso mesmo — essa penalização significará brutal recessão, falência, desemprego, corte brutal na redução.

O que me traz à tribuna hoje, dentro de todo este espectro, é a punição que se pratica no campo da assistência médica, particularmente contra os anestesiológicos. Veja V. Exª que, nos últimos 16 meses, enquanto o valor da unidade de serviço, segundo a Sociedade Brasileira de Anestesiologia, foi reajustada em apenas 33%, a inflação, no mesmo período, é estimada de acordo com dados oficiais, em 160%.

É uma situação dramática, Sr. Presidente, que afeta diretamente a estrutura da vida. Os anestesiológicos brasileiros vivem, neste momento, o problema de ter que forçar uma paralisação, dentro de pouco tempo, neste País. Não a fizeram ainda; estão custeando essa defasagem entre o que a unidade de serviços do INAMPS os remunera e o que constitui o seu custo real, em função da alta dose de humanismo, de humanidade que possuem, porque, sabem que, quando alguém ali chega numa mesa de operação, é fundamental que, como verdadeiros sacerdotes, aqueles profissionais não falhem nesse momento essencial de procurar reivindicar, de possibilitar a própria vida.

Sr. Presidente, neste pronunciamento, desejo inserir que recebi nota da Sociedade Paranaense de Anestesiologia, subscrita pelos Drs. Manoel Antônio Almeida Neto e Sérgio Bernardo Tenório, onde explicitam razões já expostas ao Sr. Ministro da Previdência Social, Dr. Hélio Beltrão, como também ao Dr. Aloysio de Salles Fonseca, ilustre Presidente do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, como igualmente peço a transcrição do documento oficial, encaminhado recentemente pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia ao Presidente Nacional do INAMPS.

Sr. Presidente, esperamos que haja sensibilidade de parte dos responsáveis pela Previdência e pelo INAMPS, no sentido de atenderem à reivindicação básica dos anestesiológicos brasileiros, que, neste instante, seria de uma atualização, ainda abaixo da inflação de 160%, de 100% em relação aos seus honorários. Considero este um dever de justiça.

Sr. Presidente, para que sejam transcritos neste meu rápido pronunciamento, leio os dois documentos, do seguinte teor.

SOCIEDADE PARANAENSE DE ANESTESIOLOGIA

Curitiba, 17 de Outubro de 1983.

“Exmº Sr.
Hélio Moacyr de Souza Duque
MD Deputado Federal do Paraná
Brasília — DF

Entendemos que a assistência médica brasileira é um problema, como tantos outros, que só será solucionado a partir do momento que as representações políticas desta nação estiverem sensibilizadas e voltarem suas atenções para a gravidade que o atual sistema, imposto pela Previdência Social, está acarretando à Sociedade Brasileira.

As soluções dos problemas do povo devem emanar do poder legislativo que deve ser o real e fidedigno representante de todos os brasileiros.

Os anestesiológicos deste Estado consados de lutar por seus direitos e após varias tentativas de negociações como os mandatários da Previdência Social, resolveram não mais aceitar as condições unilateralmente impostas. Ahamos que não podemos mais continuar trabalhando em regime de intranquilidade e insegurança levando risco à toda população a que assistimos. Ahamos que a nossa responsabilidade é grande demais e não podemos permitir que ela seja alterada e manipulada por circunstâncias e interesses de pequenos grupos. Ahamos, por fim, que a nossa dignidade como médicos e, acima de tudo, como homens, deve ser preservada a qualquer custo.

Por isso, necessitamos que V. Exª se alie ao nosso movimento e nos apoie. Estamos lutando por um interesse que é o do próprio povo. Queremos melhorar as condições de trabalho, de segurança a fim de que possamos oferecer um bom padrão profissional aos nossos pacientes. Não podemos admitir o aviltamento que a Previdência Social impõe aos nossos honorários obrigando-nos a uma carga horária de trabalho que gera stress, angústia, insegurança e intranquilidade para nós, nossa família e, acima de tudo, para nossos pacientes.

Levamos nossas reivindicações para todos os escalões, desde a Superintendência Regional, passando pelo Presidente do INAMPS e até o Sr. Ministro Hélio Beltrão. Agora, queremos o pronto atendimento porque sabemos que não estamos solicitando qualquer absurdo senão o justo, o real e o compatível com a nossa sobrevivência. Esperamos que aquelas autoridades estejam sensibilizadas e nos atendam até o próximo dia 30. Caso contrário, paralisaremos em definitivo nossas atividades aos usuários da Previdência a partir do dia 15 de novembro. Este pobre usuário que aí está sobrevivendo com seu mísero salário há de entender que nossa luta é também dele e que portanto devemos lutar lado a lado por uma assistência médica melhor, condigna com os deveres recolhidos aos cofres públicos.

Esperamos poder contar com V. Exª no sentido de promover pronunciamentos, debates e divulgação do nosso movimento que, na realidade, reflete a caótica situação de toda classe médica brasileira.

Contando com sua costumeira atenção, aproveitamos para anexar alguns documentos que julgamos de seu interesse. Renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente. — **Dr. Sérgio Bernardo Tenório**, Presidente da SPA — **Dr. Manoel Antonio Almeida Neto**, Presidente da COPAN.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA

C.SBA-1523/83

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1983.

Ilmº Sr.
Prof. Aloysio de Salles Fonseca
MD. Presidente do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
Rio de Janeiro — RJ

Senhor Presidente,

A Sociedade Brasileira de Anestesiologia, considerando que atualmente a remuneração dos serviços profissionais de anestesiologia é realizada através de dois sistemas: Unidade de Serviço (US) e Sistema A.I.H. (PONTOS);

Considerando que o valor da Unidade de Serviço nos últimos dezesseis meses foi reajustada em ape-

nas trinta e três por cento enquanto a inflação, para o mesmo período é estimada em cento e sessenta por cento;

Considerando que esta injusta defasagem está desestruturando os serviços de Anestesiologia, levando a angústia dos colegas quanto à possibilidade de manterem um padrão mínimo aceitável compatível com sua posição social;

Considerando que a implantação de um sistema alternativo de remuneração de serviços profissionais (Sistema A.I.H.) não abstrai o fato de que em várias Unidades da Federação vigora, ainda, o sistema de remuneração por Unidades de Serviço;

Considerando que o sistema A.I.H. em implantação, apresenta inúmeras imperfeições, incorreções e falhas no que diz respeito à remuneração dos serviços de Anestesiologia,

Vimos, por intermédio da presente, submeter à Vossa apreciação as seguintes proposições:

1. Seja, de imediato, majorado o valor da Unidade de Serviço, no mínimo em cem por cento ou, sejam duplicados, em Unidades de Serviço, os valores dos procedimentos anestesiológicos constantes da Tabela de Honorários Médicos;

2. Em relação ao Sistema A.I.H., sejam introduzidas as seguintes modificações:

2.1 — Que os procedimentos atualmente em vigor, sejam automaticamente ajustados a cada seis meses, com base em índices reais e atualizados;

2.2 — Dentro da atual Tabela, possibilitar a criação de novos grupos, evitando dessa forma, o agrupamento de atos médicos com complexidade muito diferentes entre si;

2.3 — Criação de índice de desempenho do ato médico, atualmente em vigor para os serviços hospitalares e S.A.D.T.;

2.4 — Que sejam consideradas de imediato as alterações constantes no documento em anexo.

3. Participação de Anestesiologistas indicado pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia na Comissão que analise a promove alterações nas Tabelas de Honorários Médicos, no que respeita a Anestesiologia."

Atenciosamente. — **Dr. Luiz Fernando Saubermann**, Secretário Geral. — **Dr. João Batista Pereira**, Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo registrar, até pela importância histórica do momento em que vivemos, que o *Diário Oficial* da União que circula hoje traz a publicação de várias leis, traz a publicação do Decreto-lei nº 2.066, mas não traz a publicação do Decreto-lei imediatamente anterior, o de nº 2.065, que viria, segundo a imprensa e de acordo com os portavozes do PDS, promover alterações no Decreto-lei nº 2.064.

Vejam, Srs. Congressistas, a situação grave que se cria. Neste momento, está reunido o Diretório Nacional do partido do Governo, que provavelmente intentará fechar questão sobre um diploma legal que não existe ainda, que não foi dado à publicidade oficial à Nação. E, como estamos acostumados a ouvir, primeiro, versões e, depois, ver o fato diverso das versões, em matéria de legislação oficial, é bom que se faça essa advertência. Por exemplo, no momento da edição do Decreto-lei nº 2.064, amplamente se noticiou sua tabela salarial e os dispositivos sobre a parte tributária. Havia, porém, um art. 44 escondido, do qual a imprensa previamente não teve conhecimento, que restringia gravemente os direitos dos beneficiários da Previdência, em especial aposentados e

pensionistas. Esse artigo não foi anunciado, esse artigo não foi justificado nas conversações do Governo com a imprensa e estava lá, embutido. Quem pode assegurar que o Decreto-lei nº 2.065, ainda escondido da Nação, seja assinado — e tem que estar assinado, porque já foi publicado o 2.066, hoje, no *Diário Oficial*? Ele não foi publicado, mas certamente está assinado e escondido da Nação. Quem pode assegurar que ele não traga também artigos que sejam diferentes do que publicamente foi negociado e acertado?

Portanto, creio ser do dever alertar este Congresso e a opinião pública de que o *Diário Oficial* que está circulando neste dia não traz a publicação do Decreto-lei nº 2.065, embora traga a publicação de um decreto-lei posterior e sobre outro assunto, o 2.066. Isso é grave, porque, neste momento, um partido político está reunido, através do seu órgão máximo de direção nacional, para deliberar sobre o fechamento de questão em relação à votação de um decreto-lei que não se conhece, cuja publicidade oficial, nos termos da lei e da Constituição, não existe, porque não constou das páginas do *Diário Oficial* que está circulando desde o início da manhã de hoje e com a data de hoje.

Eram essas as advertências que desejava deixar registradas nos Anais do Congresso, porque elas poderão ser muito úteis para se fazer a história desses momentos.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zanetti.

O SR. HERMES ZANETTI (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, transcorre amanhã o Dia do Funcionário Público, que tem sido espezinhado e maltratado pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal. É a oportunidade que temos, hoje, de fazer aqui, aos Srs. Congressistas, um alerta no sentido da necessidade do engajamento deste Congresso Nacional, que tem, com coragem e determinação, nos últimos dias, procurado ressaltar o seu poder, a sua imagem, que tem procurado defender, enfim, a Nação brasileira contra a violência a que foi submetida pelo Poder Executivo, através de sucessivos decretos-leis, antipatrióticos e absolutamente contrários aos interesses dos trabalhadores do Brasil.

Temos em mãos, Sr. Presidente, uma carta datada de 26 de outubro e assinada pela Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior. Estão aqui, desde ontem, diretores da ANDES. Gostaria de destacar alguns trechos desta carta, porque ela é extremamente importante e oportuna. Diz a ANDES "que quer a inclusão, neste debate parlamentar, de questão até agora esquecida dos servidores públicos Federais".

Mais adiante: "que será emitido em dezembro, após o recesso do Congresso, certamente pior ainda do que os atuais, que encontram combativa resistência dos parlamentares".

Referem-se, Sr. Presidente, a um decreto-lei que seguramente o Poder Executivo remeterá a esta Casa depois de iniciado o recesso parlamentar, quando a combativa resistência deste Congresso já não estiver presente, porque todos estaremos em nossas bases eleitorais em nossos Estados.

Mais adiante diz:

"Esta categoria que congrega mais de meio milhão de funcionários, incluindo contínuos, escrivães, técnicos, professores, médicos, advogados, engenheiros, etc., tem sido uma das mais atingidas pela política salarial ora sob o crivo do Congresso. Não tem reajuste semestral e muitos nem sequer o 13º salário, tem recebido há muitos anos reajustes sempre abaixo da inflação e com atraso cada vez maior da segunda parcela. As duas parcelas antes pagas em janeiro e março passaram para janeiro e

abril, janeiro e maio, janeiro e junho, o que representa quase um desconto semestral, ao invés do reajuste semestral dos demais trabalhadores.

A ANDES representa cerca de trinta e cinco mil professores das Universidades Federais Autárquicas, que são servidores públicos. Por isto, traz a reivindicação deliberada no Segundo Encontro Nacional dos Servidores Públicos Federais em setembro no Rio de Janeiro: 34% de complementação salarial em novembro e 160% de reajuste em janeiro, como reposição de perda sofrida no valor real dos salários, pedindo-se, no próximo ano, o reajuste semestral."

Para finalizar, Sr. Presidente, a ANDES estará lançando nesta Casa um chamamento, para o qual convidamos todos os parlamentares, de todos os partidos, a fim de fazermos a nossa adesão, colocando a nossa assinatura nesse manifesto de apoio ao Servidor Público, basicamente para que, na pior das hipóteses, tenham os Servidores Públicos Federais, no próximo ano, um reajuste, no mínimo, igual a 100% do INPC.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, "uma crise é uma época de perigo ou suspense levando a um ponto crítico. Este é o ponto crítico do Brasil, o maior devedor no Terceiro Mundo, e na atual tendência provavelmente entrará em colapso".

"O FMI, bancos centrais e os bancos comerciais têm pressionado demais o Brasil, arrancando-lhe inúmeras promessas que não podem ser cumpridas, e estão agora muito otimistas de que estas soluções impostas funcionarão. Mas não irão funcionar, porque o Brasil é diferente. A estrutura social do Brasil é sustentada por um alto crescimento econômico, simplesmente porque os brasileiros se acostumaram a este crescimento nas duas últimas décadas, por muito mais longo tempo do que o México, por exemplo, que descobriu sua riqueza, comparativamente, mais recentemente, esbanjou a maior parte, e está agora ajustando-se à nova realidade mais rapidamente do que o Brasil, o qual gerou riqueza gradualmente e não pode de repente ajustar-se à perda abrupta de parte da mesma."

Estas palavras poderiam ser de qualquer economista ou político de oposição no Brasil, contudo são os parágrafos iniciais do editorial de setembro de 1983 da revista "Euromoney", intitulado: "O Dilema Brasileiro".

Depois de assinalar que a solução que aparenta funcionar relativamente bem no México não se mostra tão eficiente no Brasil, e que o arrocho que nos está sendo imposto, sem levar em conta as nossas peculiaridades próprias, poderá levar-nos à moratória, ao reescalonamento unilateral, ou ao repúdio total dos 90 bilhões de dólares, assinala o editorialista que este perigo não deve ser subestimado, e diz:

"A sagrada tradição bancária que sustenta poder o principal ser reescalonado, mas o juro não, não é amplamente aceita num país que está lutando por sua vida. No momento, o Brasil continua a pagar os 12 bilhões de dólares em pagamentos de juros, com vencimentos em 1983, porém faz isto mais pelo sentido do dever, e de esperança, do que por convicção."

Para a prestigiosa revista internacional, as soluções impostas ao Brasil estão violentando o modo de vida do nosso povo e que, portanto, está sendo pedido um preço muito alto para tão pouco, o que poderá redundar na suspensão do pagamento de juros e do principal. Lembra o editorial que, segundo teria dito Sir Siegmund War-

burg, "o toque fúnebre do sistema bancário internacional seria ouvido nas favelas de São Paulo".

Convida o editoralista seus leitores a refletirem sobre a situação do Brasil e a sua importância como suporte para o capitalismo do Terceiro Mundo e o superávit a que estamos sendo forçados a ter em 1984, correspondente a 9 bilhões de dólares, em conta-corrente, quando se sabe que um país em desenvolvimento, como no estágio em que se encontra o Brasil, é admissível manter um déficit em conta-corrente.

Analisa o reescalonamento do débito comercial bancário de 1983 da Polônia, por um período de 10 anos, um prazo inédito; quando se noticiou, naquele mês — agosto — que o Brasil solicitara que os seus 5,1 bilhões de dólares em amortização do principal para 1984 fossem convertidos em novos empréstimos de 8 anos, com um período de carência de até 3 anos, o que esperava fosse aceito pelos bancos. Em face dessa situação indaga:

"Qual o país que mais interessa ao futuro do capitalismo — o Brasil, a história de sucesso da era keynesiana, ou a Polónia, um dos mais notáveis fracassos econômicos — e piores — da última década?"

Prossegue o editorial:

"Um ano atrás, José Lopez Portillo perdeu o controle das finanças no México e provocou o que é conhecido amplamente como a crise de débito de soberania. Até então, o México era considerado como maior perigo individual para as finanças internacionais: o Brasil, cuja crise do México subsequentemente fez vir abaixo, era tido em contraste como uma economia altamente sustentada (*leveraged*), porém bem administrada. O subsequente pânico financeiro internacional drenou o Brasil de dinheiro intrabancário e lançou-o no terrível dilema em que se encontra hoje."

Conclui a revista "Euromoney":

"De lá para cá, o mundo deveria ter aprendido uma lição. cada país tem que ser tratado diferentemente do outro, e, em particular, o Brasil necessita de tempo e espaço para crescer novamente. Se esta lição não for logo aceita, a maior nação da América Latina poderá ser estimulada a uma ação cujo efeito imediato será de machucar aos outros mais do que a si própria."

Com satisfação, Sr. Presidente e Srs. Deputados, registro as palavras e o ponto de vista da revista "Euromoney" sobre a situação financeira do Brasil, por verificar que não somente nós, os políticos oposicionistas, pensamos e achamos que o Brasil tem direito a um tratamento diferenciado na comunidade financeira internacional, mas, também, analistas isentos do "terrível dilema" que estamos vivendo chamam a atenção dos banqueiros e países credores para as particularidades que devem ser observadas na questão da dívida externa brasileira. O que se observa, porém, são os ouvidos moucos dos gestores das finanças do Brasil, do FMI e dos banqueiros internacionais que insistem em soluções inaplicáveis ao caso brasileiro.

Será que há alguém que acredite possam dar bons resultados as medidas que estão sendo impostas ao Brasil?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezenove horas, neste plenário, destinada à discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1983, que incorpora ao texto constitucional a Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela ONU.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1983, que altera o art. 4º, item II e o art. 5º da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 93, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão a proposta, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Bastos

O SR. FERNANDO BASTOS (PDS — SC. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, está em discussão a Emenda Constitucional nº 4, que objetiva alterar o art. 4º, item II, e o art. 5º da Constituição Federal. Essa emenda procura corrigir verdadeira anomalia jurídica inserida entre os artigos promulgados e em vigor desde a saudosos — digamos assim — Constituição de 1946. É que, no art. 4º da referida Constituição, se inseriram, entre os bens dominiais, aqueles incluídos nos limites das ilhas oceânicas.

Sabido que é, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que a regra constitucional tem efeitos retroeficazes, ela atinge, inclusive, o bem jurídico anteriormente adquirido, de tal forma que todas as propriedades inseridas entre os limites das ilhas oceânicas — e posso, entre elas, citar a Ilha de Santa Catarina, onde se encontra Florianópolis, a Ilha de São Luís, no Maranhão, a Ilha de Vitória, no Espírito Santo — todos os proprietários ali inseridos deixariam de ser proprietários. E esta não é apenas a opinião do autor da referida Emenda Constitucional, é também a de ilustres juristas; posteriormente, estas opiniões foram consagradas em acórdão unânime no Tribunal Federal de Recursos.

Segundo o entendimento de Pontes de Miranda, um dos mais eméritos juristas brasileiros, todos os proprietários perderam os seus direitos, após a edição da Constituição de 1967.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, fácil é aquilatar os enormes e incalculáveis prejuízos que o mandamento constitucional está impingindo, por exemplo, aos proprietários de parte ou partes da Ilha de Santa Catarina, se prevalecer o entendimento legal de que a mesma é, nos termos da Carta Magna de 1967, uma ilha oceânica. Este o entendimento inclusive, como afirmei, do Tribunal Federal de Recursos, no acórdão unânime da Terceira Turma, publicado no Diário da Justiça de 17 de junho de 1982.

Restaria, poderiam arguir, aos proprietários daqueles bens imóveis uma ação regressiva contra a União para se ressarcirem dos prejuízos decorrentes do mandamento constitucional.

Mas este não é o melhor caminho. O melhor caminho, Sr. Presidente, foi aquele que entendeu transformar em uma proposta de emenda constitucional que acrescentasse ao art. 4º da Constituição Federal a expressão: "São bens da União as ilhas oceânicas, exceto as que compoñham sede de Municípios, bem assim as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países".

Poderia, Sr. Presidente enumerar ainda inúmeras justificativas para dizer da justeza, do acerto da apresentação da emenda constitucional, que contou com o apoio integral das duas Casas Legislativas. Para argumentar, para se aquilatar o absurdo da presença na Constituição de tal artigo, as próprias Prefeituras já estarão impedidas por exemplo, de deferir qualquer tipo de loteamento. Estão impedidas por quê? Porque para o proprietário de um loteamento poder exercer este direito e para que a Prefeitura possa deferir-lo, é necessário que se prove, através de certidão vintenária, a propriedade do imóvel. Ora, se o imóvel é bem dominial não pode, de forma alguma, en-

contrar amparo legal, nem o Prefeito pode deferir-lo. Da mesma forma, Sr. Presidente, sendo os bens dominiais insusceptíveis de usucapião, hoje, só para argumentar, na Ilha de Santa Catarina, existem paralisados, no fórum da Capital, mais de duas mil ações de usucapião que por serem exercidas, por serem solicitadas, por serem requeridas em bens dominiais, não podem ter o amparo da lei em seu favor.

Ouçó, com prazer, o aparte do nobre Deputado Evaldo Amaral

O Sr. Evaldo Amaral — Deputado Fernando Bastos, V. Exª, através da Emenda Constitucional apresentada a esta Casa, de nº 18, em verdade cioso da responsabilidade do mandato que lhe conferiu o povo florianopolitano, da Ilha de Santa Catarina, levantou uma questão de alta relevância. Com muita propriedade, a emenda, e em consequência, a justificativa, dizem bem da necessidade de se corrigir este equívoco — diria assim — da Constituição de 1967. Em verdade, nobre Deputado, é nossa obrigação, na qualidade de representantes do povo, defender os seus direitos e procurar resolver os problemas que, por equívocos desta natureza, lhe dificultam a vida. V. Exª, com propriedade, está a significar também o que representa para a Justiça o acúmulo de ações propostas para regularizar situações, que medida como a preconizada por V. Exª teria indiscutivelmente o condão de resolver definitivamente, de uma só vez. Ainda acrescentaria, nobre Deputado — aliás, isto é também observado na justificativa que V. Exª, com tanta sabedoria, fez inserir, quando da apresentação da emenda — o problema que essa realidade existente, esse equívoco da Constituição de 1967 cria para aqueles que necessitam de financiamento do Sistema Financeiro de Habitação. Nobre Deputado, no memento em que V. Exª, nesta Casa, mais uma vez, faz a defesa da tese expressa na emenda constitucional, só temos a apresentar-lhe as nossas congratulações pelo que de extraordinário representa o trabalho que V. Exª, com tanto carinho, com tanta responsabilidade, propôs ao Congresso Nacional para que, na sua soberania, procure corrigir aquilo que, na verdade, é necessário ser corrigido. Meus cumprimentos.

O SR. FERNANDO BASTOS — Nobre Deputado Evaldo Amaral, também, com V. Exª, prefiro considerar um equívoco, que hoje deve ser corrigido, pois conheço o espírito dos que elaboraram a Carta de 67. Não é possível que um mandamento constitucional impeça que uma prefeitura possa sequer abrir uma rua, deferir um loteamento, edificar qualquer tipo de obra pública, se não for, em cada caso, concedido o alvará, ou houver permissão da União, que, em última análise, é a proprietária de todas as terras incrustadas numa ilha considerada oceânica, tal o caso de Florianópolis, de Vitória do Espírito Santo, de São Luís do Maranhão, de Ilhabela, de São Francisco, de tantas outras ilhas que o acórdão, obedecendo o dispositivo constitucional, considerou ilha oceânica. Mas interessa à União, evidentemente a minha emenda constitucional, porque, de certa forma, qualquer proprietário de imóveis ou de qualquer edificação sobre eles, qualquer proprietário de um edifício, sobre qualquer imóvel, pode, no momento que queria requerer indenização por perdas e danos, da própria União. Interessa aos proprietários a regulamentação dessa situação, retirando da União a propriedade das ilhas oceânicas; interessa a toda comunidade, porque não pode uma Constituição, que vem para regulamentar juridicamente a Nação, ao contrário, conturbá-la.

O parecer do ilustre Deputado Léo Simões, aprovado pela unanimidade desta Casa, foi favorável, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. E a razão maior da minha presença nesta tribuna é formular apelos em nome da minha terra, em nome da Ilha de Santa Catarina, que hoje não tem proprietários sobre qualquer pedaço de terra, para que o Congresso Nacional, por todos os seus partidos —

pelo PDS, pelo PMDB, pelo PDT, pelo PTB e PT — emprestando o seu apoio, venha corrigir a parafernália jurídica hoje existente, por um equívoco inserido na Constituição de 1967. Tenho certeza de que, assim procedendo, o Congresso Nacional haverá de se engrandecer e a Constituição de 1967 há de ter esse dispositivo, que a descaracteriza e a desfigura perante a história, corrigido por esta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Continua em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira usar da palavra, de claro encerrada a discussão.

Proposta de emenda à Constituição, nos termos do art. 48 da Lei Maior, exige **quorum** de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação.

Dada a inexistência desse **quorum**, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 11 horas e 40 minutos.*)

Ata da 340ª Sessão, em 27 de outubro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 19 HORAS E 25 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Iris Célia — Mário Maia — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Guerros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluísio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio

Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Claudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araújo — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraná

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jakson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB;

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bôcayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Geraldo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães

— PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabullini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Codo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Álvaro Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilon Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colín — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Hugoardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Matheus Schimidt — PDT; Nadyr Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 470 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SR. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o controle dos meios de comunicação é estratégia para se determinar o tipo de sociedade que vamos criar. O extraordinário desenvolvimento das novas tecnologias de comunicação permite literalmente o controle totalitário da sociedade ou a sua democratização.

A revolução tecnológica da microeletrônica tornou real o que antes parecia ficção científica. Com o uso da telemática todos os cidadãos de uma megalópole podem

tecnicamente opinar sobre decisões administrativas ou políticas.

O povo pode participar. Esta é a boa nova que surge para uma sociedade intoxicada pela ditadura dos meios de comunicação. Não é por acaso que, entre nós, o Código Nacional de Telecomunicações, que já está na 17ª ou 18ª versão, encontra-se retido, enquanto empresas e empresários se engalfinham nos corredores ministeriais.

TV por cabo, teletexto, videotexto, jogos eletrônicos, tudo está sendo preparado sorrateiramente, atendendo a interesses comerciais e políticos de lobuistas internacionais e de grandes empresas de comunicação nacional, com a exclusão da sociedade acadêmica, das categorias profissionais e do Congresso Nacional.

E, no entanto, o controle da informação é muito mais eficiente para a conquista de corações e mentes do que o emprego da força. Os tiranos teoricamente não têm mais necessidade de cabeças coroadas ou dos homens fardados. Pode-se exercer um poder totalitário através de computadores, bancos de dados, objetos automatizados, espionagem eletrônica e noticiários de televisão. A mensagem ideológica da informação é a do poder. Os novos tiranos são executivos cuja cara nunca aparece no noticiário televisado; contudo, estes cavalheiros massacram a cabeça dos nossos filhos pelo uso dos meios de comunicação. Eles impõem padrões culturais, políticos e morais; criam mitos; destroem reputações e anestesiaram a consciência crítica da sociedade. Porém, se utilizados democraticamente, os meios de comunicação se transformam em extraordinários mecanismos de organização popular.

Gostaria de citar dois exemplos atuais. No Brasil, onde 75% da população vivem com até três salários mínimos, com a gritante e escandalosa concentração de renda que estratifica as classes sociais, não permitindo sua mobilidade por força de educação, saúde, de alimentação, as novelas de TV vendem a ilusão de madames apaixonadas pelos seus motoristas e meninos pobres herdeiros de ricos industriais. A mensagem anestesiante é a do Contrato Social e Rosseau.

Não poderia deixar de analisar recente programa de TV, em cadeia nacional, onde durante dez horas a questão do Nordeste foi tratada emocionalmente, sem que discutisse as verdadeiras causas que originam o genocídio da nação nordestina. O Brasil se emocionou, mas a opinião pública continua tão ignorante quanto antes do verdadeiro papel que desempenham as oligarquias, os latifundiários e a miséria para os seus projetos de poder.

Não se disse que 43 mil pessoas morreram de fome em Pernambuco, nestes quatro anos de seca. Pelo contrário, o Governador do Estado, neste período, é candidato à Presidência da República. O Ministro cuja Pasta é responsável pelos assuntos regionais é candidato à Presidência da República. E todos têm a imagem de honrados homens públicos ungidos pelo noticiário televisionado.

É preciso exigir de imediato uma nova legislação para as telecomunicações e a informática no Brasil. A preocupação com esta questão fundamental para a soberania dos países do Terceiro Mundo ameaçados pela invasão cultural e ideológica das potências centrais ganhou alento com a histórica decisão da UNESCO de pedir uma Nova Ordem Internacional de Informação.

Os partidos políticos no Brasil carecem todos eles de uma proposta política na área de comunicação. Nossas teses, nossas propostas e nossos programas são tímidos e se contentam com enunciados genéricos sobre a liberdade de imprensa. E, no entanto, é preciso não confundir liberdade de imprensa com liberdade de empresa, onde o patrão decide que notícia pode ou não pode ser publicada, que personalidade é votada nas redações.

Sem a participação das categorias trabalhadoras, nas instâncias de decisão; sem legislação voltada para o interesse nacional, que não pode ser substituído pelo interesse de empresa; sem mecanismos de autodefesa do público consumidor, falar em liberdade de imprensa é uma generalidade e uma insinceridade.

Daí por que proponho aos partidos políticos de Oposição que indiquem um representante para que ao lado da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa, da Federação dos Jornalistas, da Associação dos Profissionais de Processamento de Dados, da OAB e da ABI, além de outras categorias envolvidas na área de comunicação, apresentemos um anteprojeto de Código Nacional de Telecomunicações para o Brasil. Pois este que aí está, rolando nos lobbies do Ministério das Comunicações, é o reflexo da política degenerada deste sistema e não pode interessar à consciência democrática que representamos.

Algumas diretrizes básicas têm encontrado consenso entre os que lidam e se preocupam com a comunicação. Extraio algumas considerações do documento proposto para a discussão durante o VI Congresso ABEPEC, realizado em Florianópolis, em outubro. São teses que cuidam do estudo da comunicação no Brasil, que deverão ser rediscutidas com as categorias de comunicação aqui em Brasília e que refletem o sentimento de urgência para com uma nova política nacional de comunicação.

A questão principal levantada entre os participantes do Congresso prende-se à caducidade da legislação que rege a política de telecomunicações, cuja substância é a Lei nº 4.117, de agosto de 1962, complementada pelo Decreto nº 236, de fevereiro de 1967. A opinião unânime dos profissionais que atuam nessa área é a de que o Código Brasileiro de Telecomunicações, embora criado num período de normalidade constitucional, é um verdadeiro AI-5 da comunicação de massa no Brasil.

Conforme apontam — o que pode ser facilmente comprovado — o texto vigente é formalmente ambíguo na fixação dos limites para a exploração privada dos serviços públicos de radiodifusão, favorecendo assim ao capital e, ao mesmo tempo, claríssimo na afirmação de certos princípios autoritários, como o que atribui ao Presidente da República prerrogativas para decidir exclusivamente e sem critérios objetivos sobre a outorga de concessões.

Essa situação não deixa de representar um grande atraso histórico do nosso Código em relação às conquistas democráticas dos países desenvolvidos. Mudá-la constitui uma frente de luta para implantação da democracia no Brasil, da qual não pode fugir nenhum dos que aqui pregam a prevalência do interesse público em todos os setores da vida nacional.

Portanto, o papel que nos cabe como democratas é nos engajarmos na luta pela fundamentação da política de comunicação em bases autenticamente sociais. Que proponha um novo modelo para a radiodifusão brasileira e fixa normas para a introdução de novas tecnologias de comunicação.

Paralelamente a esse trabalho, e em seu reforço, os diversos órgãos de representação profissionais e os membros desta Casa lutarão pela criação imediata, nas emissoras comerciais, de instâncias de decisão, com a participação dos profissionais empregados nessas empresas, para definição do conteúdo da programação. Dessa forma, se estará atenuando os efeitos dos interesses econômicos e políticos dos detentores das concessões sobre os interesses populares autênticos.

Associada a essas reivindicações, propõe a ABEPEC a denúncia sistemática e pública do caráter arbitrário da atual política de radiodifusão. Devem ser apontados, com especial ênfase, os privilégios que essa política oferece a interesses privados e mercantis na organização da radiodifusão e extensão dessas arbitrariedades e tendências monopolistas às novas tecnologias de comunicação, cuja implantação o Governo está acobertando e amparando.

Estas são, em síntese, as propostas mais importantes postas em debate em Florianópolis e que voltarão a ser discutidas em nosso encontro aqui em Brasília. Democratizar os mecanismos de outorga de concessão, as instâncias de controle da atuação das emissoras e a natureza das concessionárias não é uma questão técnica, a ser tratada exclusivamente por especialistas.

Antes de tudo, ela é essencialmente política, e particularmente a nós, políticos, comprometidos com as causas populares, cumpre o dever de assumir esta bandeira, de buscar a transformação dessa realidade. Afinal, esta é uma das frentes da luta pela implantação da democracia, e por isso não pode permanecer esquecida.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra à nobre Deputada Myrthes Bevilacqua.

A SRª MYRTHES BEVILACQUA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais uma vez, venho a esta tribuna para falar sobre o funcionário público.

Mercê de uma política discriminatória e ultrajante, o servidor público, ao invés de ter seus méritos reconhecidos pelos poderes constituídos, vê-se, ao contrário, vítima de injustificável confisco salarial que a cada dia nivela mais, por baixo, os seus vencimentos, a ponto de um grande número deles chegar ao cúmulo de perceber vencimentos inferiores ao salário mínimo.

Por outro lado, as terríveis distorções do sistema, propiciando a utilização de duas legislações diferentes para reger o funcionalismo, permanecem inalteradas, mau-grado as afirmativas do Sr. José Carlos Freire, Diretor-Geral do DASP, em outubro de 1979 — portanto, há 3 anos — na Comissão do Serviço Público desta Casa, de que “o projeto de nova legislação basilar do funcionalismo civil da União já está em fase de exame, e uma de suas inovações é a pretendida aproximação dos dois regimes de trabalho vigentes: estatutário e da CLT”.

Até o presente, ao que se presume, perdura a tal fase de exame, pois nada ocorreu que viesse a alterar o revoltante *status quo*, e os servidores continuam com seus direitos, vantagens, e até mesmo obrigações, pautados por dois códigos diferentes, sem que haja qualquer justificativa para tal delonga que não seja o descaso com que a Nação trata seus próprios empregados.

Na mesma ocasião, o Sr. Diretor-Geral do DASP igualmente declarou que o Plano de Classificação de Cargos estava sendo “alvo de estudos e revisão profunda, objetivando aperfeiçoá-lo e adequá-lo às reivindicações dos servidores, na maioria das vezes justas”. Reconheceu o Sr. José Carlos Freire que “desde a implantação do Plano de Classificação, inúmeros servidores têm suscitado reivindicações arrimadas em sólidos fundamentos, razões pelas quais urge a adoção de providências, corrigindo as distorções e adaptações da sistemática ali adotadas às realidades atuais, principalmente no que tange ao mercado de trabalho”.

Tudo, porém, “continua como dantes, no quartel-general d'Abrantes”, como dizem nossos amigos e irmãos luzitanos. Embora o Sr. Diretor-Geral do DASP tenha concluído o seu pronunciamento, naquela ocasião, declarando que “muitos temos feito no DASP, no intuito de recolocar o funcionalismo no seu devido patamar”, tomamos a liberdade de discordar dessa afirmativa, posto que as reivindicações de hoje são exatamente as mesmas de então, não se conhecendo qualquer medida de efeitos concretos que viesse a minorar as atribulações da classe.

Contudo, nobres Congressistas, esta é uma data que tem profundo significado para os servidores públicos, não apenas por lhes ser dedicada, mas por ser o marco mais significativo do reconhecimento dos seus direitos, consubstanciados na Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, que englobou as conquistas da classe nos anos precedentes.

Ao invés de comemorarem a data, os servidores apenas gozam de um merecido feriado e descanso de suas lides diárias, pois nada há a ser festejado a não ser o terrível constrangimento de uma pobreza crescente, de uma violenta queda no padrão de vida e a indescritível sen-

sação de se terem tornado vítimas da mais perversa e inaceitável injustiça social.

Além de prejudicados em seus direitos, no que tange à concessão de 13º-salário, ao reajuste semestral e à sindicalização — para citar apenas esses, sem dúvida os mais prementes —, os funcionários enfrentam hoje a pior crise de sua história, no que diz respeito aos seus rendimentos, defasados por anos e anos de arrocho salarial.

Em nome de uma pseudo-redução do índice inflacionário, a massa trabalhadora em geral, e o funcionalismo em particular, viram, nos últimos tempos, seus salários sendo progressivamente aviltados, sem que, contudo, tal política tivesse qualquer reflexo na queda da inflação que, ao contrário, a cada dia dispara mais para cima, total e completamente fora de qualquer controle.

Assim, por exemplo, o reajuste de 40% sobre os salários de dezembro dos servidores públicos civis correspondeu, no mês de sua vigência, a apenas 38,08%. Acrescentados aos mesmos valores o reajuste de 30% sobre os salários de junho de 1983, o que se obteve foi um reajuste real de 50% em junho, que se reduzirá em cerca de 32% em dezembro de 1983, para satisfazer a uma inflação presente de 160%, ou — quem sabe? — e de 180%, ou mais, até o final do ano.

Vítimas de um achatamento salarial que já data de muito tempo, os servidores vinham fazendo verdadeiras ginásticas para sobreviver com seus parcos rendimentos. No momento, porém, a crise e a corrosão salarial chegaríamos a tal ponto, que se tornou simplesmente impossível conviver com a inflação e o conseqüente custo de vida elevado a alturas inimagináveis e, ao mesmo tempo, honrar seus compromissos até o final de cada mês. Numa estimativa otimista, em que o INPC de setembro a dezembro se mantivesse em curva descendente, chegaríamos ao fim deste ano com um aumento acumulado, em 12 meses, da ordem de 250,41%, para um reajuste salarial nominal de 64,50%, o qual, em termos efetivos, não passou de meros 36,99%.

Na verdade a otimista perspectiva não se está concretizando, pois o INPC continua em curva ascendente, prevendo-se, para este mês o índice de 11%, isto mesmo, sem levar em conta o rajuste nos derivados de petróleo.

Como se já não fossem suficientes as aflições da classe, sentem-se os servidores públicos agredidos também pela Instrução Normativa nº 130 e pelo Parecer nº 301/82, do DASP, que prejudicam os direitos e garantias de organização e expressão das minorias sociais e de livre associação dos servidores públicos, pelos quais incumbe ao Estado zelar. Através desses documentos legais, foi exigido o mínimo de 500 sócios e a contribuição de 4% do maior valor-de-referência às entidades classistas, além da cobrança de tributo, às associações de classe, pela mera prestação de serviços de consignação, no momento em que estão, elas e a categoria que representam, sufocadas pelo caos econômico-financeiro, do qual não tiveram a iniciativa nem têm a culpa.

O que se verifica, conforme analisa o digno Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, Sr. Archimedes Pedreira Franco, em ofício dirigido ao Sr. José Carlos Freire, “é que, além de negar a esta categoria de trabalhadores o atendimento às suas mais antigas e justas reivindicações, iniciam alguns áulicos do absolutismo mais um insidioso ataque ao associativismo livre dos servidores públicos, pelo confisco de suas já míngua-das receitas, pela inviabilização de suas incipientes e débeis associações de base e pela inominável marginalização, por esta forma dos servidores mais isolados, mais inferiorizados e mais mal remunerados”.

Eis, também, que a consignação, em folha de pagamento, das mensalidades devidas às entidades que representam, legal e legitimamente os servidores, não é favor dos governantes, mas um direito adquirido através da Lei nº 1.134, de 14 de junho de 1950, não revogada, na forma da qual à associações de servidores, “é permitido mediante consignação em folha de pagamento de seus

associados, o desconto de mensalidades sociais", sem estabelecer quaisquer restrições.

Com seus salários reduzidos a 40% do que percebiam no início do atual Governo, os servidores públicos civis procuram aglutina-se em torno da guerra santa por melhores salários e pelo atendimento às suas antigas reivindicações, objeto de debates quando da realização do XIV Congresso Nacional de Servidores Públicos do Brasil, realizado entre 17 e 23 deste mês, em Porto Alegre. Na pauta, prioritariamente, os seguintes assuntos, debatidos durante o I Encontro dos Servidores Públicos Confederados, realizado em todas as Unidades da Federação, pouco antes do Congresso: antecipação da reposição salarial para novembro, com a implantação dos reajustes semestrais; 13º salário para os estatutários e "quinqüênio" para os celetistas, a partir de dezembro; incorporação, às aposentadorias e pensões, de todas as parcelas de remuneração da atividade; remessa do Novo Estatuto ao Congresso Nacional; criação de Comissão DASP/CSPB/OTI, visando à apresentação de projeto de lei para a livre sindicalização dos servidores públicos; consagração do direito a consignação de mensalidades das associações sem ônus e sem restrições; regulamentação do regime de licença a dirigentes classistas; repasse, à CSPB e suas filiadas, de parcela do PIS/PASEP e do montante descontado dos servidores em virtude de faltas, licenças, penalidades etc.

Por julgarmos da maior justiça todos esses pleitos, endossamos as reivindicações em tela, ao tempo em que apelamos para a sensibilidade das nossas autoridades no sentido de que antecipem o reajuste salarial do servidor público para o mês de novembro, considerando a situação de angústia e de penúria de centenas de milhares de famílias que hoje não contam sequer com um mínimo que lhes garanta a sobrevivência.

A toda essa brava, injustiçada e laboriosa classe, a nossa suadão especial pela passagem do seu dia e os agradecimentos, em nome do PMDB e do meu próprio, pela eficiência com que desempenha a nobre tarefa que lhe compete, visando ao engrandecimento e ao progresso da nossa Pátria.

A todos os nosso servidores públicos a certeza de que nossa luta continuará, solidários que somos com suas aflições e na esperança de que, enfim, dias melhores virão, trazendo a todos os brasileiros a esperança de um futuro e de um Brasil melhores.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Onísio Ludovico.

O SR. ONÍSIO LUDOVICO (PDMB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Distrito Federal defronta-se com um sério problema para o qual devemos, desde já, buscar soluções. Trata-se da questão demográfica, do crescimento desmesurado da Capital, do crescente aumento dos movimentos migratórios de brasileiros oriundos de outras regiões, mormente da Região Nordeste, que entre nós buscam oportunidade de emprego.

Projetada para uma determinada capacidade populacional, Brasília já ultrapassou todas as previsões efetuadas à época de sua construção e também as revisões posteriormente levadas a efeito. Sentimos no cotidiano da cidade os reflexos desse descompasso, seja na estrutura viária (já que determinadas vias públicas não comportam o volume de tráfego exigido), seja na deficiência do transporte público, ou no crescimento das cidades-satélites, na saturação das áreas residenciais do Plano Piloto, na elevação das exigências de serviços públicos impostas pelo crescimento populacional.

Todos esses fatores sobrecarregam a máquina administrativa distrital em todas as suas áreas de atuação e as

próprias instituições produtivas locais enfrentam uma realidade em que não podem ampliar sua oferta de empregos na medida desejada.

Diante desse quadro, impõe-se buscarmos soluções que possam minorar os efeitos maléficos mencionados, sendo que uma delas nos parece extremamente viável e proveitosa, a adaptação do Parque Rogério Pithon Farias de forma a que abrigue a "Cidade de Lobato". Tal projeto dotaria a Capital Federal de uma vasta área de lazer moldada na experiência vitoriosa da Disneylândia e da "Disneyworld", a primeira na Califórnia e a segunda na Flórida.

A forma pela qual poderia ser concretizado tal projeto não traria despesas ao Governo do Distrito Federal, pois este apenas criaria normas de implantação da Cidade de Lobato, arrendando ao empresário locais apropriados segundo um anteprojeto minuciosamente estudado, de forma a que o conjunto turístico apresente características de uniformidade e adequação ao princípio que norteia esta sugestão.

O Parque da Cidade, dotado já de magnífica infraestrutura de lazer, seria o centro de turismo do Distrito Federal, com todas as benéficas implicações que tal projeto acarreta: criação de empregos na área da construção civil, de imediato, para, quando em funcionamento, movimentar vigorosamente não só o comércio local, mas também o setor de serviços, e, principalmente, o ramo hoteleiro.

Esse ramo da economia brasileira vem sofrendo da peculiaridade política da Capital, pois, dimensionado para um movimento elevado, como ocorre durante os períodos de funcionamento do Congresso Nacional, apresenta, sistematicamente, baixos índices de ocupação nos meses de julho, dezembro, janeiro e fevereiro, quando também são reduzidas as atividades do Poder Judiciário e do próprio Executivo Federal.

Nesses meses de férias escolares, quando cai o movimento turístico na cidade, a Cidade de Lobato seria o chamariz para um maior afluxo turístico, não somente de brasileiros, mas de todos os habitantes de países latino-americanos, que dispõem de uma opção por demais interessante de conhecer outra terra, outras diversões.

É significativo o benefício que a criação de tal pólo de turismo poderia acarretar para a cidade, e seus reflexos estender-se-iam também às atividades de transporte de passageiros, seja por via aérea, seja por via rodoviária.

O aproveitamento dos personagens de Monteiro Lobato, por sua vez, reveste-se de características de fixação na memória nacional das criações de um de nossos maiores escritores, aquele que melhor soube atrair a infância e a juventude para o salutar hábito da leitura. Ademais, suas criações são ímpares, admiradas em todo o mundo, e a prova disso é que seus livros foram traduzidos para inúmeros idiomas, captando o interesse de crianças que passam a conhecer aspectos da cultura brasileira, de nossos costumes, de nossas crenças populares, de nosso folclore.

Se Lobato é nosso maior expoente na literatura infantil, então nada mais justo que prestar-lhe essa homenagem, com a implantação de um parque para corporificar sua criação literária em atrações concretas, que despertarão o interesse de toda a população brasileira de países vizinhos.

Temos a segurança de que os empresários brasileiros do setor de turismo e do ramo hoteleiro abraçarão esta ideia com ânimo e disposição, não só porque sua concretização trará benefícios significativos para a vida econômica da cidade, mas também porque saberão avaliar a extensão do valor do Projeto como mecanismo de divulgação de algumas das mais belas páginas de criação intelectual brasileira, transformando letras e palavras em bonecos e diversões, em recreações de lendas e domínio mundial adaptadas a um contexto nacional.

Diante disso, levamos essa modesta sugestão, a sugestão de um brasileiro candango, de um brasileiro de coração, ao Governador José Ornellas, ao Presidente da EMBRATUR, Prof. Miguel Colassuono, e ao Ministro da Indústria e do Comércio, Dr. Camilo Pena. Contando com o apoio imprescindível de tais autoridades e da comunidade brasileira, esperamos ver concretizado esse projeto em pouco tempo, para que de pronto possa cumprir suas funções.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Frota.

O SR. MÁRIO FROTA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, antes de assumir o Governo, o Presidente João Figueiredo afirmou, por ocasião do 2º Simpósio do Servidor Público, que reconhecia no funcionário o capital mais importante da administração pública.

Nesse mesmo simpósio ocorreu o lançamento do Programa Habitacional do Servidor Público — PROHASP, considerado pelo indicado do General Geisel como "o início da efetiva solução do grave problema habitacional do servidor público".

Passados 4 anos da realização daquele simpósio, nenhuma das promessas foram cumpridas: o funcionário não foi valorizado, sendo reconhecida a sua importância no contexto sócio-econômico do País, nem foram construídas as moradias, conforme estabelecia aquele programa de habitação.

Dessa feita, chegam os funcionários a mais este 28 de outubro sem que qualquer das promessas que lhe foram feitas tenham sido cumpridas, ou qualquer das suas reivindicações ouvidas.

O funcionário, Sr. Presidente, a bem da verdade, não tem o que comemorar no dia consagrado à sua classe. Como pode ele comemorar a aflição e a miséria? O 28 de outubro não terá festas porque será um dia de meditações. O funcionário, que esse Governo está transformando em mendigo, um mendigo obrigado em certas repartições ao uso da gravata, por certo refletirá amanhã a sua triste condição de abandonado, e, assim, chegará à conclusão de que o 28 de outubro transformou-se em um dia de amargura e aflição porque, por mais que queira, não encontra uma saída, pelo menos a curto e médio prazos, para a sua situação desesperada. Em síntese, reconhecemos não haver para o funcionalismo nenhum horizonte, nenhuma esperança, nenhuma luz.

O último aumento, proposto pelo Governo, em janeiro deste ano, foi de apenas 64 por cento, quando todos sabiam que não poderia ser inferior a 167 por cento. Com a inflação disparada em mais de 200 por cento, não é difícil verificar como os servidores públicos brasileiros foram penalizados pelo Governo autoritário que esmaga a Nação.

O funcionalismo público vem sofrendo odiosa discriminação. Não tem direito ao 13º salário, nem a reajustes semestrais de vencimentos com base no INPC.

Em todos os países do mundo civilizado o funcionário público é tratado com respeito e consideração, enquanto no Brasil é desrespeitado e desconsiderado, não passando de uma espécie de pária. Ser funcionário público em países como a Inglaterra, França e Estados Unidos é galardão, é honraria, enquanto no Brasil é sinônimo de vergonha, pois o funcionário é sempre motivo para piadas e chacotas.

É hora de se mudar essa feição devonosa para os que se dedicam ao serviço público. É hora de se exigir para o serviço público uma política menos impiedosa e de feição mais humana. Não é justo que essa classe continue tão humilhada e tão oprimida por meia dúzia de tecnocratas incompetentes.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Domingos Juvenil.

O SR. DOMINGOS JUVENIL (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como fazemos quase habitualmente, neste final de semana visitaremos o nosso Estado, o Pará. Não gostaríamos, entretanto, desta feita, de viajar sem deixar o nosso profundo protesto por dois acontecimentos lamentáveis que se relacionam com o Estado do Pará e a Amazônia, de modo geral.

Primeiro, Sr. Presidente, é com relação a Serra Pelada.

O Congresso Nacional aprovou, por unanimidade, um projeto de lei que prorrogava a exploração da garimpage por mais 5 anos em Serra Pelada. Eis que o Sr. Presidente da República, atendendo aos relatórios dos tecnocratas, desprezando o conhecimento de causa de quem a instalou e lá trabalhou, o nobre Deputado Sebastião Curió, achou por bem vetar referido projeto. E o fez depois de algumas revelações seríssimas feitas pelo Deputado Sebastião Curió, que envolvem inclusive fraude no Ministério das Minas e Energia, e denunciam ser de interesse de grupos econômicos e de multinacionais a exploração de Serra Pelada, em detrimento de cerca de 80 mil brasileiros de todos os recantos do Brasil, que naquela região se encontram.

Não sei o que acontecerá, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando o Governo tirar de lá os garimpeiros — a força, talvez, porque pacificamente, pelo que se sabe, eles de lá não sairão — para deslocá-los para outra região. Fala-se apenas que é possível colocar esses homens no garimpo de Tapajós. Vão tirá-los agora, em novembro, e não poderão ser alojados, alocados, colocados ou instalados no garimpo de Tapajós, porque o tempo não mais permite: é época de chuvas. Não há a mínima condição de se criar a menor infra-estrutura para sustentar aquele pessoal. Lembro-me — e acho justo até tocar no assunto — de que, num aparte que dava ao Deputado Sebastião Curió, eu dizia que ele agora sentia como é difícil, quando do lado do povo, ter que defender este mesmo povo. O Deputado Sebastião Curió, que serviu por muitos anos à estrutura do Governo, membro do SNI, inclusive, que cumpriu missão de Governo, e também hoje totalmente desprestigiado, porque o seu conhecimento de nada valeu diante dos relatórios tecnoburocráticos apresentados ao Sr. Presidente da República.

O outro assunto, Sr. Presidente, é com relação ao Projeto Agrocanavieiro da Transamazônica, do Governo Médici. É a única faixa da Transamazônica que se pode dizer que apresenta alguma coisa de efetivo. Ali instalaram-se milhares de brasileiros que estão produzindo, prosperando, criando seus filhos e ajudando a construir, povoar e desenvolver a Amazônia, em plena selva. Pois aquele empreendimento, Sr. Presidente, faliu, depois de o INCRA, que detinha a propriedade da usina, tê-la vendido ou repassado para um grupo de Pernambuco, deixando claro no seu contrato de venda que a empresa não teria qualquer responsabilidade pela indústria. Permitiu que assim fosse.

Conclusão, Sr. Presidente, os funcionários ficaram sem receber seus salários. A safra, de cerca de 300 mil toneladas de cana, no campo está. A envolvimento do projeto vai a mais de 1 milhão de pessoas. Os funcionários, desolados, estão saqueando a indústria vendendo seus motores e suas peças para sobreviver. Os canavieiros ocuparam, interditaram até a Transamazônica. O Governo do Estado foi obrigado a mandar para lá policiamento, depois de um tempo de negociação, obrigado pelas autoridades federais do setor, autoridades do Conselho de Segurança Nacional. Nós todos conhecemos o episódio. Hoje, vêm esses canavieiros, depois de 4 meses de espera publicar uma carta aberta aos jornais para dizer que ainda existem, que estão aguardando uma solução. Não podemos jamais esquecer aquela gente, e reafirmo que mais de um milhão de pessoas estão lá, à espera de uma solução da parte do INCRA, que não se manifesta a respeito. Têm sido grosseiras, até, as suas atitudes

e, na carta aberta, eles pedem que o Presidente do INCRA, Sr. Paulo Yokota, seja processado, preso, condenado, porque consideram ilegal a operação que ele fez.

Considero ainda, Sr. Presidente, que é um absurdo o que está acontecendo naquela região do Pará, um absurdo. Eu daria até alguns exemplos, para apoiá-lo nos seus argumentos.

Veja, Sr. Presidente, que o Sr. Presidente da República, General Figueiredo, disse à Nação, em entrevista a um eminente jornalista: “O Brasil gasta 38 bilhões de cruzeiros mensais no Nordeste, exclusivamente com a seca”; São 38 bilhões. A solução para essa área da Transamazônica, onde há um milhão de pessoas envolvidas nesse processo, sacrificadas, demandaria apenas 8 bilhões de cruzeiros — quase 1/5 daquele montante. Um hectare de terras no Nordeste, segundo o Superintendente da SUDENE, consome, para se tornar agricultável, cerca de 5 mil dólares — 4 milhões de cruzeiros. Na Amazônia, naquela região do Pará, tal despesa não vai sequer a 100 mil cruzeiros, ou seja 40 vezes menos. E não há solução.

Que Deus, Sr. Presidente, se apiade daquela gente!

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o dia 25 de outubro de 1983 vai entrar para a história de lutas do povo do meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Naquele dia — 25 de outubro — o povo do Rio Grande do Sul demonstrou, mesmo num momento difícil como o que estamos vivendo, que não perdeu a sua tradição de firmeza, de combatividade e de tenacidade em defesa da democracia. A tradição de luta do Rio Grande do Sul tem sido a de um grande compromisso com as lutas populares; a tradição cultural do Rio Grande do Sul é profundamente comprometida com os ideais libertários. Mas o dia 25 de outubro vai marcar, na história de lutas do povo do Rio Grande do Sul, um momento de grande importância.

Naquele dia, repito, às vinte horas, a cidade de Porto Alegre foi tomada por um ruído ao mesmo tempo unânime, frenético e estrondoso de painéis que o povo batia dentro das residências, nas vilas populares, nos bairros de classe média e no centro. Enfim, Porto Alegre foi tomada por uma estrepitosa manifestação pública, uma estrepitosa manifestação coletiva do sentimento profundamente democrático e popular do povo do Rio Grande.

O Rio Grande do Sul iniciou, neste País, uma prática de protesto que, não só pelas suas características inéditas, mas pela sua forma pacífica e absolutamente ordeira, bem demonstra quais são as tradições culturais e políticas de seu povo.

Aquilo que o povo, na rua, convencionou chamar de “o painel”, talvez seja assemelhado aos **hermanos** da fronteira, aos **hermanos** uruguaios, que também praticam o **cacerolazo** contra a ditadura militar uruguaia.

O painel do dia 25 de outubro foi um ruído ensurdecedor que tomou conta da cidade. De todas as residências, em todos os bairros, cidadãos, mulheres, homens, crianças, idosos, jovens, aos milhares, e milhares, foram às janelas, batendo painéis, como forma de protesto contra a política econômica antipopular do Governo. A cidade inteira foi tomada por um ruído estrepitoso, com o som inconfundível das panelas vazias.

Sr. Presidente, este é um momento marcante que ficará, por certo, indelévelmente registrado na história de lutas do povo do Rio Grande do Sul, que se manifesta pacificamente, ordeiramente, sem baderna, sem desordem, sem agressões, mas com a firmeza e com a combatividade que a sua tradição histórica exige.

O povo do Rio Grande do Sul, a classe média, os trabalhadores, os funcionários públicos, os cidadãos em geral manifestaram-se de uma forma maciça e esmagadora, rejeitando os decretos-leis do Governo que reduzem salários, rejeitando os decretos-leis do Governo que trazem a recessão anti-social, rejeitando os decretos-leis do Governo que são o verdadeiro símbolo da submissão mais vergonhosa e mais infamante ao sistema financeiro internacional.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu não poderia deixar de registrar, nesta sessão do Congresso Nacional, essa manifestação pública, maciça, estrepitosa, ruidosa, mas eminentemente democrática do povo de Porto Alegre, quando, com o painel, no dia 25 de outubro, iniciou uma manifestação que por certo tomará dimensões nacionais. O povo não quer decretos-leis; o povo não quer arrocho salarial; o povo não quer a recessão econômica, porque sabe que não é com ela que sairemos da crise em que vivemos. (Palmas.)

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência concede a palavra ao nobre Deputado, Brandão Monteiro, que falará na qualidade de Líder de partido.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, temos ocupado normalmente a tribuna do Congresso Nacional, e devemos reconhecer que temos feito críticas, às vezes, as mais duras, ao General Figueiredo e ao seu Governo. Hoje, entretanto, recebemos com alegria uma notícia trazida a esta Câmara dos Deputados pelo ilustre Deputado Flávio Marcílio. Comunicou S. Ex^a à Casa que o Sr. Presidente da República teria, expressamente, dado ordens para que o insólito IPM que iria enquadrar o Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, que, provavelmente, seria acusado de crime contra a Segurança Nacional, deixasse de existir.

Não podemos, Sr. Presidente, na verdade, deixar de nos congratular com S. Ex^a o Sr. Presidente da República, General João Baptista de Figueiredo, que agiu com lisura; da forma que a Nação esperou.

Em face do ocorrido, esperamos sinceramente que esta trilha seguida pelo General Figueiredo possa, na verdade, recontinuar o processo de abertura, que sofreu, na nossa opinião, um estancamento já há algum tempo. Existem aves agourentas que desejam o endurecimento e jogam nele e na fechadura. Já tenho dito desta tribuna que uma dessas pessoas, na minha opinião, é o Ministro Delfim Netto.

Mas se o Sr. Presidente toma essa atitude elogiável e elogiosa, achamos que o Gen. Newton Cruz tem de pegar o chapéu e ir para casa. Indicado executor das medidas de emergência, tomou ele todas as atitudes condenáveis, desde o episódio da invasão da OAB até a proibição de reuniões de qualquer espécie. Os jornais noticiaram que até o festival de cinema de Brasília, já tradicional nesta cidade, sofreu o impacto das ordens do Gen. Newton Cruz. Isso é o que esperamos dele, após a invasão da Ordem dos Advogados do Brasil, a confissão pública de que houvera “quebrado a cara”, a atitude do Sr. Presidente da República, que não aceita o talante da violência, da ilegalidade contra uma instituição que neste País não tem feito outra coisa — até porque é sua destinação estatutária — senão lutar pelo aperfeiçoamento da ordem jurídica e constitucional do País.

Depois dessa violência, segue-se ainda a tentativa de processar o Presidente da Seção da OAB-DF.

Como advogado que sou, militante no Rio de Janeiro e membro do Instituto dos Advogados do Brasil, não poderia deixar de solidarizar-me com a Subseção da OAB

Distrito Federal, e também trazer, em meu nome e no de meu partido, congratulações ao Exmº Sr. Presidente da República pela atitude que tomou, democrática, coerente, uma atitude que esperamos seja um marco daqui para a frente no processo de democratização do País.

Não me vou alongar, mas quero tocar rapidamente em outro assunto, porque ainda hoje me inscrevi para falar na Câmara dos Deputados e não tive a oportunidade de fazê-lo. Certamente, a imprensa não noticiará nem uma linha por "esprit de corps", mas corre um grande escândalo neste País que, pasmem, não é um escândalo dos poderes públicos, embora a *lattere* se possa verificar que a vítima de tudo isso é sempre o povo.

Refiro-me e vejo aqui, com muito prazer, o Deputado Paulo Mincaroni, testemunha disso — ao escândalo da *Última Hora*, Grupo Delfin, Ronald Levinson e Ari de Carvalho. Eu era ainda bastante jovem, quando ouvia falar no escândalo da *Última Hora*, porque Samuel Wainer não era brasileiro e tinha recebido financiamento do Banco do Brasil. Mas o que se passa em relação aos negócios escabrosos entre o Sr. Ari de Carvalho, acionista controlador da Arca Editora, e o Sr. Ronald Levinson — figura de proa desta República, milionário e possuidor de bancos e empresas nos Estados Unidos, que deu um rombo neste País de 500 bilhões e que atualmente está nos Estados Unidos, provavelmente contabilizando os seus dólares saídos do País ilegalmente — o que se passa entre a *Última Hora*, e o Sr. Ari de Carvalho e o Sr. Ronald Levinson é um escândalo de proporções gigantescas.

Imaginem, Srs. Congressistas, que o Sr. Ronald Levinson cedeu, emprestou, em nome da sua sociedade, Delfin S/A, cerca de 1 bilhão ao Sr. Ronald Levinson, que deveria fazer o pagamento através de prestações mensais, e que não as vinha pagando. Às vésperas da intervenção no Grupo Delfin, foi fabricado às pressas um recibo da mesma quantia que ele devia num contrato que deveria pagar em 20 anos, aí, ele, como credor do Grupo Delfin, por serviços prestados ao grupo há cerca de três anos.

A Comissão de Inquérito do Banco Central logo verificou que aquele recibo era fraudulento, era dádivo. E essas coisas acontecem no País tranqüilamente! Hoje a *Última Hora* está inclusive vinculada à companhia de um presidenciável. Há um ano, era uma empresa à beira da falência. Menos de seis meses depois do advento do escândalo, ou do negócio, ou da negociação Ronald Levinson, Ari de Carvalho, *Última Hora*, Grupo Delfin, o Ari de Carvalho adquiriu o controle acionário do jornal *O Dia*, e — pasmem os Srs. Congressistas — confessado, por dois bilhões de cruzeiros. E diz o Sr. Ari de Carvalho, publicamente, que fez esse pagamento com alguns milhões de dólares que tinha nos Estados Unidos.

Vamos solicitar informações ao Banco Central e à Secretaria da Receita Federal para saber da origem desse dinheiro porque, se adquirido no exterior, sobre ele deveria incidir o Imposto de Renda no País; se saiu do País, deveria ter a licença e o registro do Banco Central. E tem conta no exterior, em moeda estrangeira, um dirigente de uma empresa jornalística que há menos de um ano estava à beira da falência.

Provavelmente, o jornal *O Dia* ingressará na campanha eleitoral de mais um presidenciável. Mas nós nos comprometemos a ir a fundo nesse novo escândalo da *Última Hora*, Ronald Levinson, Arca Editora e Ari de Carvalho.

Era só o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 20, DE 1983-CN

Em 26 de outubro de 1983.

Senhor Presidente.

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 1983, que "extirpa do texto constitucional os dispositivos que permitem ao Poder Executivo a expedição de decretos-leis", solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, prazo esse já prorrogado anteriormente e que se encerrará no dia 29 de outubro fluente.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao eminente Senhor Relator, Senador Marcondes Gadelha, um maior prazo para elaboração de seu parecer.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Deputado Darcy Passos, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O requerimento lido depende de deliberação do Plenário.

Em votação

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado

De acordo com a deliberação do Plenário, é concedida a prorrogação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 21, DE 1983-CN

Em 26 de outubro de 1983

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1983-CN, que "prorroga a vigência do Empréstimo Compulsório instituído em favor das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, e dá outras providências", solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação por 7 (sete) dias do prazo anteriormente concedido a este Órgão para apresentação do parecer e que se encerrará no dia 27 de outubro fluente.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao eminente Senhor Relator, Senador Marcondes Gadelha, um maior prazo para elaboração de seu parecer.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Deputado Marcos Lima, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Para exame da matéria a que se refere o expediente lido, já foi concedida prorrogação do prazo da Comissão que, inicialmente, findava a 24 do corrente.

O § 2º do art. 137 do Regimento Interno do Senado, 1º-Subsidiário do Regimento Comum, permite nova prorrogação, mediante deliberação do Plenário.

Assim, a Presidência irá submeter a votos a solicitação do Presidente da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1983-CN.

Os Srs. Deputados que concordam com a prorrogação do prazo por 7 dias, conforme solicitado, permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, fica concedida a prorrogação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1983, que incorpora ao texto constitucional a Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela ONU, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob nº 90, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão a proposta.

Para discutir, concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado João Bastos.

O SR. JOÃO BASTOS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, através desta Proposta de Emenda Constitucional que recebeu o nº 21/83, pretendemos que se incorpore à nossa Constituição a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da ONU, sob a forma de Carta de Princípios. Entendemos que toda constituição que queira ser democrática deva embasar-se em princípios indiscutíveis. E tais princípios são esses que garantem a unidade e a preservação perene da dignidade da pessoa humana. A nossa intenção é alicerçar a Constituição brasileira em termos humanistas. Nunca é demais, neste mundo conturbado, nesta sociedade apressada e, mesmo hoje, computadorizado, chamarmos a atenção para os direitos humanos. Acresça-se a esta nossa argumentação que a proposta de emenda constitucional, como já dissemos, visa a incorporar a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU à nossa Carta Magna. Frisa o texto da emenda, que esta incorporação dar-se-á sob a forma de Carta de Princípios, ou seja, todo o embasamento da Constituição brasileira, se aprovada esta emenda, passa a ser a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Ouço o Deputado Sinval Guazzelli.

O Sr. Sinval Guazzelli — Quero me congratular com V. Exª, nobre colega e companheiro de bancada, pela feliz iniciativa da apresentação desta emenda à Constituição visando a anexar ao texto constitucional a Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela Organização das Nações Unidas. Constitui este diploma, sem dúvida alguma, no fundamento de tudo aquilo que representa o resguardo dos princípios essenciais à criação humana para alcançar uma existência digna. Tudo isso se consubstancia nos 30 artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas. E a anexação desse texto à nossa Constituição como uma Carta de Princípios haverá de representar muito para a construção daquela sociedade brasileira que desejamos seja uma realidade no dia de amanhã, alicerçada e inspirada nesses princípios maiores. Por tudo isso, quero cumprimentar V. Exª pela feliz iniciativa ao apresentar essa Proposta de Emenda à nossa Constituição.

O SR. JOÃO BASTOS — Agradeço o aparte ao nobre Líder do meu partido, Deputado Sinval Guazzelli.

Prosseguindo, Sr. presidente, Srs. Congressistas, diria que, a embasar todo princípio legal, existe sempre uma filosofia que o inspira. Seguindo este raciocínio, arriscar-me-ia a dizer que é preciso que a nossa Constituição te-

nha a respaldá-la uma filosofia clara e insofismável. E essa filosofia, que queremos alicerçando a nossa Carta Magna, está traduzida na Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Brasil é um dos subscritores dessa Declaração. Nada mais justo, pois, que nós, Congressistas, representantes do povo brasileiro, tragamos para dentro da nossa Constituição essa Declaração sagrada para todos os amantes dos princípios liberais, para todos os inarredáveis amantes da democracia e dos seus princípios.

Só podemos esperar que, independentemente de partido, todos os companheiros Congressistas venham a acolher esta iniciativa. Reiteramos, neste sentido, lembrete já feito desta tribuna: neste mundo de hoje, conturbado, desassossegado, que nos traz incertezas constantemente, é preciso que ofereçamos garantias em moldes humanizados à nossa sociedade. É a volta ao humanismo. É preciso que haja um instrumento constitucional de preservação do presente e do futuro, ou seja, de preservação perene da dignidade física humana. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Continua em discussão. Não havendo mais oradores inscritos, encerro a discussão.

Sendo evidente a falta de **quorum** qualificado para a votação, a Presidência deixa de proceder à votação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nos termos do art. 55, § 1º, *in fine*, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20:10 horas, neste plenário, destinada à votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 93 e 95, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.049 e 2.048, de 1983 (3ª Sessão).

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 5 minutos.)

Ata da 341ª Sessão Conjunta, em 27 de outubro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 20 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Mário Maia — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Claudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Er-

nani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuzza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonó — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Aroldo de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat —

PDT, Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Geraldo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Roseburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novae — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Codo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irupuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Ro-

riz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Muller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélto Souza — PMDB; Matheus Schimidt — PDT; Nadyr Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 470 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 101, de 1983-CN) aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.049, de 1º de agosto de 1983, que dispõe sobre as contribuições para o FINSOCIAL, sua cobrança, fiscalização, processo administrativo e de consulta, e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 3ª sessão.)

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada em 11 do corrente, às 11 horas, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição, o projeto deixou de ser votado, igualmente por falta de **quorum** para o prosseguimento dos trabalhos, em 2 sessões.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu parecer nº 103, de 1983-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.048, de 26 de julho de 1983, que aumenta os limites do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterados pelos Decretos-leis nºs 1.460, de 22 de abril de 1976, 1.562, de 19 de julho de 1977, 1.651, de 21 de dezembro de 1978, e 1.756, de 31 de dezembro de 1979, e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine* do art. 55 da Constituição — 3ª sessão.)

O SR. SINVAL GUAZELLI — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. SINVAL GUAZELLI (PMDB — RS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, na forma do que dispõe o § 2º do Art. 29 do Regimento Comum, solicito de V. Exª o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — É procedente a questão de ordem levantada pelo nobre Líder do PMDB, em virtude do que a Presidência encerra a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 15 minutos.)

ATA DA 328ª SESSÃO CONJUNTA,
REALIZADA EM 19-10-83

(Publicada no DCN de 20-10-83)

RETIFICAÇÃO

Na votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1983-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.036, de 28 de junho de 1983, que estabelece limite de remune-

ração mensal para os servidores, empregados dirigentes da Administração Pública Direta e Autárquica da União e das respectivas entidades estatais, bem como para os do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.

Na página 2.122, 3ª coluna, na chamada nominal dos Srs. Deputados,

Onde se lê:

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO"
OS SRS. DEPUTADOS.

Goiás

Iram Saraiva — PMDB; ..

Leia-se:

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO"
OS SRS. DEPUTADOS.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Iram Saraiva — PMDB;...

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do.

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70.160

CÓDIGO PENAL

(atualizado e anotado)

2ª edição — 1982

- **Texto vigente do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, com todas as alterações)**
- **155 notas explicativas**
- **Minucioso índice temático**

386 páginas

Preço: Cr\$ 900,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal**

22º andar — Brasília—DF

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo REEMBOLSO POSTAL.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

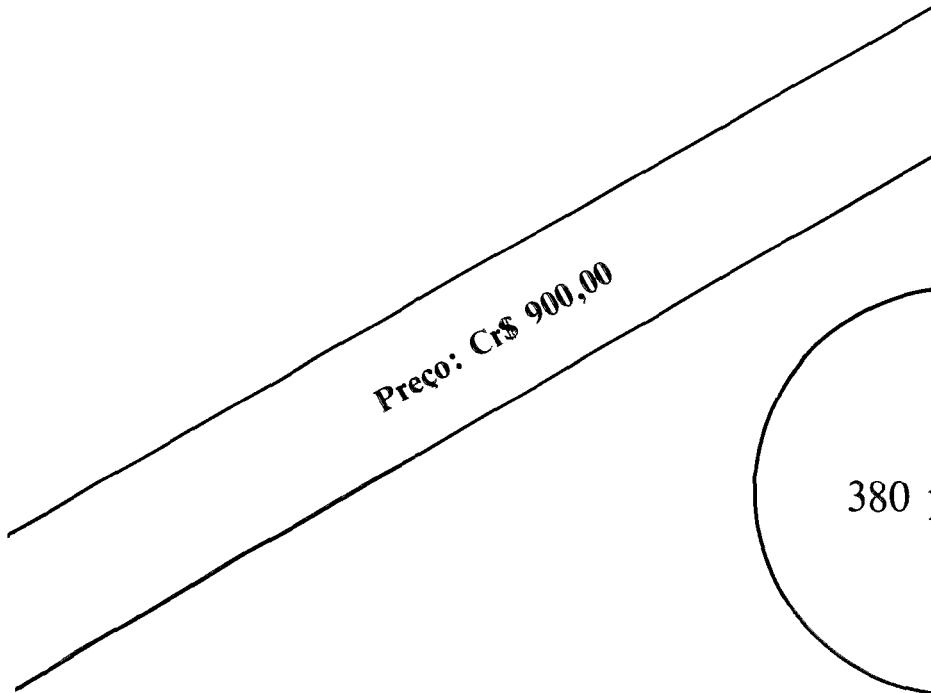
QUADRO COMPARATIVO

(4ª edição)

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.



Preço: Cr\$ 900,00



380 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4ª edição — 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

Legislação alteradora e correlata.

Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal).
Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 1.000,00

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00